ANNO LXII — NUMERO 108

QUINTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno dem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $10

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Maio, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs.: Guilherme Cruz, pelo Pará; Felinto Gonzaga, por Alagôas; Fernandes da Cunha Junior, pela Bahia; Almeida Nogueira, por S. Paulo; conselheiro Alves Araujo, pelo Paraná; Manoel Joaquim de Lemos, por Minas Geraes; e Ribeiro Sobrinho, pelo Rio Grande do Sul.

Em seguida a Camara occupou-se com a 2.ª discussão do projecto de fixação e forças de terra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 12 de Maio.

A Camara dos Communs adiou para amanhã a discussão do BILL relativo á reforma da Irlanda.

Julga-se que o projecto do Sr. Gladstone será rejeitado pela Camara dos Communs.

ATHENAS, 11 de Maio, á tarde.

O novo ministerio foi constituido sob a presidencia do Sr. Papamikalopoulo.

Assegura-se que o novo gabinete mandará proceder immediatamente ao desarmamento das tropas de reserva.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Jupiter e Juno

(*Continuação*)

Representa-se Jupiter na figura de um varão magestoso, com aspecto soberano e em toda a plenitude da energia viril, os olhos negros e scintillantes, sobrancelhas espessas, testa larga e arejada, os cabellos da barba negros, compridos e bastos. Sentado em throno de ouro ou de marfim, com o diadema real na cabeça, impunha com a dextra em vez de sceptro um raio. Aos pés pintam-lhe ordinariamente uma aguia em attitude de prestes erguer o vôo.

Das arvores era-lhe especialmente consagrado o carvalho. Entre os innumeros e variadissimos templos, que o paganismo lhe erigio, o mais celebre foi o de Olympia (cidade da Elida); deram-lhe especialmente celebridade a estatua colossal do deus executado pelo insigne esculptor Phidias e os jogos *olympicos* que de cinco em cinco annos se celebravam com grande pompa nas cercanias da cidade.

Juno, esposa de Jupiter, filha de Saturno e de Cybele, era a rainha dos deuses, a soberana do céu e da terra, a protectora dos reinos e dos imperios. Antes de casar com Jupiter, havia elle pretendido seduzil-a metamorphoseando se em cuco; Juno, porém, apezar do disfarce, reconheceu o irmão e não se deixou illudir, recusando-se a acceitar-lhe os galanteios sem elle a desposar. Depois de casada, Juno deu largas ás suas tendencias ciumentas e ao seu genio imperioso e vingativo; as infidelidades de seu marido irritavam-n'a sobremaneira, e desforrava-se então perseguindo cruelmente as suas rivaes; por outro lado, como zelosa e ciosa que era, tratava por todos os meios possiveis e imaginaveis de oppor constantemente obstaculos e embaraços ás tentativas eroticas de seu infiel marido, cujos passos vigiava e espreitava cuidadosamente.

Uma das rivaes de Juno, que mais cruelmente expiou o desgraçado acaso de haver agradado a Jupiter, foi a nympha Io, filha de Inacho. Sobre esta desencadeou-se o genio irascivel da vingativa deusa por uma forma tenaz e perseverante. Possuia a nympha umas feições lindissimas, e o rei dos deuses apaixonára-se loucamente por ella; mas Io esquivava se a dar-lhe ouvidos. Uma vez que Jupiter corria atraz d'ella sem poder alcançál-a, imaginou um estratagema para obrigal-a a parar, e foi este o de fazer descer a terra uma nevoa tão cerrada e densa, que a nympha teve effectivamente de suspender os passos: então facil foi a Jupiter surprehendel-a e apanhal-a. N'isto, porem, Juno, maravilhadissima por se lhe afigurar lá do Olympo um caso extranhissimo tão condensada cerração a envolver a terra, desceu curiosa de saber o que significava tão extraordinario phenomeno.

Chegada que foi, occorreu-lhe logo a idéa de que seria estratagema inventado por Jupiter para encobrir alguma das suas triviaes infidelidades,—e, para certificar-se por seus proprios olhos, tratou de fazer esvaecer a nevoa. Lá encontrou effectivamente a nympha, apezar de a haver Jupiter, por cautela, metamorphoseado em vacca. Nem mesmo assim a desgraçada nympha escapou á colera de Juno, porque esta, simulando grandes desejos de possuir uma vacca tão bonita, pedio a Jupiter que lh'a désse, e o marido não houve remedio senão ceder ás instancias da esposa.

Juno confiou então a vacca á vigilancia de Argos, o qual tinha ordem de nunca a perder de vista,—preceito que, de resto, lhe era facillimo cumprir em consequencia de ter nada menos do que cem olhos; d'est'arte, mesmo quando Argos dormia, d'esses cem olhos apenas cincoenta se fechavam: os outros cincoenta conservavam-se cuidadosamente abertos; quando cançados, revesavam-se; e assim, debaixo d'aquella rigorosissima vigilancia, impossivel se tornava a Jupiter approximar-se da vacca. N'estas circumstancias o soberano deus encarregou Mercurio de matar o incorruptivel Argos, adormecendo-o previamente aos sons harmoniosos da sua flauta magica. Juno, em signal de sentimento e como testemunho de gratidão posthuma, metamorphoseou Argos em pavão, —e não desistio dos seus projectos de vingança e perseguição, pois que para se desforrar da sua rival (mesmo transformada em vacca) mandou um tavão ou moscardo, que picando-a incessantemente obrigava a infeliz Io a andar correndo sem descanço de um para outro lado.

Conta-se que n'este peregrinar constante lhe succedeu passar uma vez por junto de seu pai; a nympha, para dar-se a conhecer, traçou o seu nome no solo, escarvando com os pés na areia; Inacho, reconhecendo a filha, ia lançar-lhe a mão; porem o moscardo apressou-se logo a picar com tão forte ferroada a pobre vaquinha, que esta não teve remedio senão deitar-se ao mar, e nadando atravessou o Mediterraneo até que chegou ao Egypto, onde Jupiter lhe restituio sua primeira forma e delle teve um filho a que se poz o nome de Epapho. Os Egypcios ficaram-n'a adorando sob o nome de Isis, e a representaram mais tarde sob a figura de uma mulher com a cabeça de vacca.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 3 de Março ultimo, sob n. 506, e a proposta do mesmo inspector contida em officio de 26 do corrente, sob n. 588, resolve exonerar Manoel Pereira da Rocha do cargo de collector do municipio de Serinhãem, visto entregar-se á vida commercial, e nomear para substituil-o o cidadão Delmirio Gomes Ferreira.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 26 do corrente, sob n. 589, resolve exonerar Caetano Leonidas da Gama Duarte do cargo de collector do municipio do Bom Conselho, e nomear para substituil-o o cidadão Luiz Carlos da Costa Villela.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 427, de 28 do corrente mez, resolve nomear Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel para o cargo de 1º supplente do 2º delegado do termo da Escada.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 426 de 28 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Antonio Campello de Albuquerque e o capitão Zeferino Aureliano de Figueredo Mello para os cargos de 2º e 3º supplente do 1º delegado do termo da Escada, ficando exonerados os actuaes.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 426 de 28 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Francisco da Rocha Luna e João Ramos Chaves, para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo da Escada, ficando exonerados os actuaes.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho.— Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor da cadeira de ensino primario da Boa-Viagem, e tendo em vista as informações ns. 108 e 58. de 2 e 20 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario a gratificação de que trata o art. 116 do regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado, visto ter mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, contida em officio n. 131 de 24 do corrente mez, resolve de accordo com o art. 215 do regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado, supprimir a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Gonçalo de Ouricury.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, commendador José da Silva Loyo Junior e Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, para examinar e dar parecer sobre a qualidade dos generos de que trata o director do presidio de Fernando de Noronha em seu officio n. 117 de 24 do corrente mez, que se acham depositados a bordo do vapor *Giquiá*, por não terem sido julgados inaceitaveis para o consumo dos sentenciados do referido presidio.— Communicou-se aos nomeados.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de fazer apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhã, a hora de poder seguir no trem das 8 e 20, uma força, que poderá regressar no da tarde, de 12 praças e 1 inferior afim de conduzir para esta capital 6 presos que se acham na cadeia da villa de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação—Transmitto a V. Exc., para que se digne de providenciar convenientemente a respeito, a petição em que o sentenciado João Francisco do Nascimento Segundo solicita ordem de *habeas-corpus*.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que á vista da sua informação n. 273, de 27 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a comprar administrativamente os artigos precisos para o expediente de secção das costuras do mesmo Arsenal, na importancia de 95$000 em que foram orçados.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que, á vista da sua informação n. 277, de hontem datado, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fazer por empreitada o enchimento de 200 colchões, ao corpo do 14 batalhão de infantaria, não excedendo o enchimento de cada um da quantia de 700 réis marcada no aviso do Ministerio da Guerra, de 14 de Fevereiro de 1863.

— Ao mesmo.—Sciente do que V. S. expoz no seu officio n. 279, de hontem datado, recommendo-lhe que faça remetter, na primeira opportunidade, para o presidio de Fernando de Noronha, as quinze mil telhas pedidas pelo respectivo director, para o reparo que é de urgente necessidade fazer-se nas cobertas de varios proprios nacionaes.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Communico á V. S., para os fins convenientes, que exonerei hoje, á pedido, o bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, ex-promotor publico da comarca de Iguarassú, os vencimentos que lhe competem pelo respectivo exercicio nos mezes de Fevereiro e Março proximo passado, mediante o documento que lhe remetto e que foi exhibido pelo mesmo bacharel em petição, sobre a qual essa inspectoria informou em officio de 6 deste mez, sob n. 232. Declaro-lhe que nesta data dirijo-me ao ministerio da justiça a respeito do assumpto.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso do ministerio do imperio, de 15 do corrente, n. 1554, relativa á cessação das gratificações extraordinarias, arbitradas aos empregados da repartição da saúde do porto.

Outrosim, recommendo a V. S. que ministre a esta presidencia a demonstração necessaria para a abertura do credito a que se refere o final do citado aviso.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do officio datado de hontem, sob n. 207, dirigido á esta presidencia pelo inspector do arsenal de marinha, em que me participou ter expedido titulo de 3º machinista da serraria a vapor do dito arsenal, a Irineo Manoel Dias, de que tratou essa thesouraria em officio de 13, sob n. 248.

— Ao presidente do jury.—Em vista do exposto no officio junto por cópia, do director da escola normal, solicito de V. S. se sirva de dispensar dos trabalhos do jury o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, professor daquella escola.

— Ao Dr. inspector da saúde do porto.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, cópia do aviso do ministerio do imperio, de 15 do corrente, sob n. 1554, relativo á cessação das gratificações extraordinarias arbitradas aos empregados da repartição a seu cargo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 274 de 26 do corrente, a comprar administrativamente os artigos precisos para o expediente da secção de costuras desse arsenal, na importancia de 96$000, segundo o orçamento que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 259 de 18 de Março findo, que pode mandar fazer, por empreitada, o enchimento dos 200 colchões a cargo do 14º batalhão de infanteria, uma vez que o enchimento de cada um não exceda da quantia de 700 réis, marcada no aviso do ministerio da guerra, de 14 de Fevereiro de 1863.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Manoel Benigno da Silva, de que trata o seu officio, a que respondo, n. 134 de 27 do corrente mez.

— Ao juiz de direito de Salgueiro.—Para cumprimento de ordens do ministerio da justiça, sirva-se Vmc. de informar-me sobre o assumpto da representação junta em original, de Galdino Alves de Araujo Maroto.

Portarias:

— Para os fins convenientes, submetto á consideração da commissão incumbida de dar parecer sobre os generos depositados á bordo do vapor *Giquiá*, o officio do director do presidio de Fernando de Noronha e a informação da Thesouraria de Fazenda e inspector da Saúde Publica, de 24, 28 e 31 do corrente mez, sob o assumpto.

— A' Camara Municipal de Ouricury.—Faço constar á Camara Municipal de Ouricury que submetti hoje á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, o assumpto de seu officio de 8 do corrente, relativo á relevação da multa imposta pela falta de remessa, no exercicio passado, dos respectivos balancetes á mesma Assembléa.

— A' mesma.—Declaro á Camara Municipal de Ouricury que, subsistindo os motivos allegados por esta Presidencia em officios de 21 de Janeiro ultimo, não póde ter lugar a approvação da arrematação de impostos e da nomeação de advogado, conforme solicito em seu officio, a que respondo, de 8 do corrente mez.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco manda transportar, por conta dos passes gratuitos a que a provincia tem direito, uma força de linha de 12 praças e 1 inferior, que tem de conduzir para esta capital seis presos, que tambem terão passagens, recolhidos á cadeia da villa de Gamelleira, providenciando igualmente quanto ao regresso da referida força.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva se de mandar conceder passagem de 3ª classe, que será opportunamente descontada das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Agua Preta, á praça de policia Joaquim Pereira dos Santos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagens em carro de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, para ser opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, ao Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto e a um menor, providenciando sobre o transporte da respectiva bagagem.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Ferreira Nobrega, os generos constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de orphãos do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S, para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio da Justiça de 26 de Março proximo findo, declarando que não é procedente a reclamação do solicitador de capellas e residuos desta capital, Domingos José Marques.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MAIO DE 1886.

Alexandre Agripino do Nascimento. Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Abaixo assignado das Costureiras do Arsenal de Guerra.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

A's mesmas.—Idem.

Aprigio Braz de Oliveira Lima.—Sim, mediante recibo.

Baroneza de Goyanna.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e fóros em divida.

Bacharel Bernardino Maranhão.—Encaminhe-se.

Bernardino de Oliveira Coragem.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao supplicante, nos termos da informação de 12 de Novembro de 1885, n. 302.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto. Justifico as faltas de exercicio dadas do dia 14 a 19 de Abril findo. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria da Presidencia, transmitta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque. Indeferido.

José Antonio de Pinho Borges. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa. Requeira ao governo imperial, a quem compete o arbitramento da ajuda de custo de que se trata.

José Avelino Ferreira. Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes, para informar.

Coronel José Thomaz Gonçalves.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra, para mandar fornecer, nos termos de sua informação n. 288, de 5 de Abril findo, ficando autorisado a fazer administrativamente a acquisição dos artigos de que trata este pedido.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

José Gonçalves dos Santos e Francelina Avelina dos Santos.—Indeferido.

Joaquina Donilla da Silva Coelho.—A menor tem idade superior á marcada pelo Regulamento.

Jacintho Pacheco Pontes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Luiz Antonio Cabral.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Manoel das Mercês e Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Tenente Ursino Teixeira de Barros. Providenciado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 479.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, Damião Cosme de Azevedo, como pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João da Cunha Costa, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Francisco da Paixão, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo da Gloria de Goitá, que no dia 4 do corrente se apresentára voluntariamente e fôra recolhido na cadeia, o individuo de nome Albino Severino Leite, que está alli pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

— No dia 30 do mez findo procedeu o delegado do termo de Barreiros a visita da respectiva cadeia, na qual foram encontrados 4 réos sentenciados.

— A's 10 horas da noite de 7 do corrente foi espancado na cidade da Gloria do Goitá o individuo de nome João Simão.

Foi seu offensor um outro individuo de nome Julio Olympio de Souza Costa, que conseguio evadir-se.

O inquerito a que se procedeu sobre tal crime já foi remettido ao juiz competente.

— Communicou-me o cidadão João Rufino de Mello e Silva, que em data de 4 do corrente assumira o exercicio do cargo de delegado do termo de Panellas.

— Em virtude de recommendação feita por mim em data de 7 do corrente ao delegado do 1.º districto da Escada, foi alli effectuada a captura do réo João Carlos Borromeu de Albuquerque, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal por ter em 4 de Fevereiro de 1883 assassinado a José Ferreira da Cruz.

O referido réo foi hoje recolhido na Casa de Detenção á disposição d'aquelle juiz.

— Tambem foi preso no termo de Canhotinho, por crime de ferimentos graves, o individuo de nome José Marinno, contra quem abrio se inquerito, que já teve o conveniente destino.

— Em data de 10 do corrente, assumio o exercicio da subdelegacia do 1.º districtos do referido termo de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente, o cidadão Pedro José Guedes.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José Antonio de Oliveira e Alfredo Bezerra Magalhães, como incursos nas penas do art. 201 do Cod. Crim., por haver ferido a Manoel Muniz do Amaral, pelo que foram presos em flagrante, sendo posteriormente postos em liberdade por terem prestado fiança.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 12 DE MAIO DE 1886

Ordem do dia n. 94

Havendo o Ministerio da Guerra, em telegramma de 10 do corrente, conforme communicou á presidencia da provincia em officio de hoje, prorogado por um mez a licença concedida ao Sr alferes do 14.º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Athayde, em cujo gozo entra nesta data; assim o faço constar á guarnição.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO DE 1886

Francisco Fernandes de Faria.—Satisfaça a exigencia do Dr. contador.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Informe a commissão liquidadora.

Joaquim Mendes Poças, Senhorinha Maria de Oliveira Mello, Maria de Medeiros Martins, padre João Ignacio de Albuquerque, Junta da Santa Casa, Francelina Maurina da Silva Albuquerque e Barão de Matosinhos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernardino de Oliveira Coragem.—Ao Sr. Dr. contador para conhecimento e devidos fins.

Raymundo Pereira da Silva, officios do Dr. procurador dos feitos, Anna Mendes Bastos, Antonio Luiz Pereira, Isidoro Marinho Cesar, Victorino Antonio de Alcantara e vigario Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Eduardo de Souza Landim.—Façam-se as notas na portaria de licença.

Officios do Dr. procurador dos feitos, Jovino de Carvalho Varejão, Guimarães Fonseca & C., José Rodrigues Lopes.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Candida Lopes de Oliveira Monteiro.—Junte se copia das informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DE 11 DE MAIO DE 1886

Alfredo da Silva Guimarães agente de leilão.—Satisfaça a exigencia da 2ª. secção.

Honor de Mello Camello.—Informe a 2.ª secção.

— 12 —

Honor de Mello Camello.—Sim, de accordo com a informação.

Ferreira Cascão & Filho.—Deferido de accordo com a informação.

Daniel Francisco Pinheiro e G. Laporte & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Dr. procurador dos feitos, Francisco Beiró e Manoel da Cunha Saldanha.—Informe a 1.ª secção.

Antonio D. Estalate.—Dirija-se ao Sr. Dr. juiz perante o qual corre o processo do inventario.

José de Almeida Rabello.—A 1.ª secção para attender.

Zeferino José da Costa Valente, Amelia Carolina de Sampaio Miranda, Manoel José de Bastos Mello e José Nogueira de Souza.—Deferido de accordo com as informações.

Joaquina Maria da Cruz.—Sim, em vista das informações.

Manoel Sabino.—Sim, vistas as informações.

Leandro Ferreira Muniz.—Deferido, de accordo com as informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO DE 1886

Camilla do Carmo Torres, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Joaquina Mafalda Alves de Carvalho, professora publica.—Informe o delegado litterario.

Manoel Benigno da Silva, professor publico.—Em virtude de autorisação da presidencia de 30 de Abril ultimo, justifico as faltas dadas do 1.º de Dezembro de 1885 a 31 de Janeiro do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. Augusto do Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1886

Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias trazidas antehontem pelo paquete inglez *Tamar*:

França

Na camara dos deputados o Sr. Passy pedio uma arbitragem para a questão da Grecia. O Sr. de Freycinet admittio este principio, visto existir uma arbitragem chamada concerto europeu, que se esforça por conseguir a resolução amigavel de todas as questões; e declarou que a França actua em sentido pacifico; tendo em vista uma solução satisfactoria para todos os interessados.

Depois votou-se os creditos para a creação de uma officina de torpedos em Toulon, e começou a discutir o projecto da exposição de 1889, decidindo por 331 votos contra 214 passar a discussão dos artigos.

O senado adiou as suas sessões para 25 de Maio.

A camara dos deputados continuou hoje a discutir o projecto da exposição de 1889; depois de rejeitar duas emendas, uma para os expositores pagarem o lugar que occuparem, e outra para excluir das construcções os materiaes e operarios estrangeiros, approvou o projecto sem modificações por 350 votos contra 151. Em seguida approvou tambem o projecto do emprestimo com as modificações feitas pelo senado.

O projecto do metropolitano de Paris seria discutido depois das ferias da paschoa.

O *Temps*, annuncia que o tratado de commercio franco-chinez será assignado no dia 25.

A eleição de 2 de Maio para substituição do Sr Rochefort, deputado demissionario por Paris, occupava a attenção da imprensa parisiense e dos grupos politicos.

Os jornaes intransigentes, as juntas revolucionarias socialistas e alguns grupos radicaes socialistas escolheram para candidato o Sr. Roche, um dos redactores do *Intransigeant* ultimamente condemnado pelo tribunal de Villefranche; outros radicaes-socialistas, reunidos sob a direcção do Sr. Clemenceau, decidiram sustentar a candidatura do Sr. Gautier (um dos redactores do *Prappel*); os opportunistas finalmente apresentariam o Sr. Deroulede, presidente da liga patriotica.

Do partido monarchico não havia por em quanto resolução conhecida.

A condemnação dos jornalistas Roche, do *Intransigeant*, e Duc Quercy, do *Cri du Peuple*, pelo tribunal correccional de Villefranche, accusados de affrontarem por « manobras fraudulentas » a liberdade do trabalho, provocou energico protesto na maioria da imprensa radical, que vê no procedimento adoptado pelo tribunal uma manifesta violação da lei de imprensa e de reunião. Camille Pelletran diz na *Justice*:

« O procedimento do tribunal foi simplesmente tumultuario e iniquo »

O *Petit-parisiens* accrescenta:

« Quinze mezes de prisão e custas por ter incitado uma greve, o imperio não o teria feito melhor. »

Todos concordam que a sentença proferida não fôra definitiva, porque não tendo o tribunal acceitado a excepção de incompetencia, e recusando-se a sustentar o seguimento e a conceder liberdade provisoria aos accusados, até que o tribunal de appellação decidisse do incidente, os accusados e os seus advogados retiraram-se do tribunal, depois de uma discussão azeda, que provocára por parte do juizo uma pena de admoestação ao deputado Laguerre, um dos defensores o qual se recusára a retirar umas expressões, que o agente do ministerio publico reputára offensivas da sua dignidade. O conselho da ordem dos advogados pronunciára-se previamente de um modo favoravel ao defensor, declarando que este não tinha de fazer retractação alguma ás suas asseverações. Comtudo, não consta ainda que os condemnados tivessem feito diligencia no sentido de obter a annullação da sentença. O povo victoriou-os á sahida do tribunal.

A attitude dos grevistas de Decazeville continuava por emquanto a mesma, apesar das diligencias empregadas pelo *maire* da localidade e pelo deputado Michelin, ex-presidente do conselho municipal de Paris. Todavia este emitte esperanças de que as suas diligencias sejam coroadas de exito e de que conseguira um accordo entre aquelles e a administração da companhia. N'este sentido conferenciaria com o ministro das obras publicas e com o Sr. Leon Say, presidente d'aquella administração. O comité dos grevistas, porém, sem recusar a intervenção do maire, declara que só aceitará o accordo depois de ter examinado as condições.

Segundo um despacho de Decazeville, a companhia exploradora encetaria a venda dos mineraes tendo-lhe sido revogadas todas as encommendas que tinha, á excepção das da administração do caminho de ferro de Orleans, que pelo contracto são garantidas por um longo praso.

O ministro da marinha assignou o decreto nomeando o Sr. Savorgnandi Brazza commissario geral do governo no Congo francez, comprehendendo neste o Gabão.

O Sr. Ballay será provavelmente nomeado seu lugar-tenente.

Os estabelecimentos francezes da Costa de Ouro serão reunidos ao Senegal.

O tribunal da relação proferio o seu accordão na causa entre o Sr. Dreyfus e a Société Générale e o Sr. Premsal que constituem a Sociedade dos guanos do Perú.

O accordão é em grande parte favoravel ao Sr. Deyfus e contrario á Société Générale e ao Sr. Premsal, e desinteressado á causa todos os subparticipantes, alguns dos quaes são perusianos.

Varios jornaes occupam-se da obra do Sr. Drumont La France Juize. da publicação da qual logo nos primeiros dias resultaram dous ou tres duellos com o autor, sendo n'um delles escalavrado pelo seu contrario.

A *Paix* vê nella o indicio de que vamos assistir em França a uma agitação anti-semitica analoga á da Allemanha.

O *Soleil* diz que é uma obra de intolerancia perigosa.

O *Journal des Débats* faz notar que os ataques do Sr. Drumont contra as riquezas juridicas se applicam ao proprio capital, e lastima ter de registrar que cem annos depois de 1789 haja em França escriptores que levantem grito de guerra e confiscação contra os judeus, e publico para ler esses escriptores e para os applaudir.

O ministro da guerra mandou licencear a divisão que estava na fronteira de Marrocos, por haverem cessado alli as desordens.

Em Paris quando se soube do caso da explosão na igreja de S. Luiz, em Madrid, a policia receou que os anarchistas aproveitassem a engenhosa idéa de metter dinamite nas velas das igrejas, e tomou algumas providencias para evitar imitação daquelle odioso attentado.

Lá, porém, essa imitação é difficil, porque geralmente as velas, que os fieis offerecem ás igrejas são vendidas nessas mesmas igrejas e fabricadas sob as vistas das juntas da parochia.

Morreu ultimamente em Paris com 90 annos de idade o Sr. Roselli-Mollet, antigo representante do povo na Assembléa Legislativa de 1849.

Filho de um convencional de Belley o Sr. Roselli Mollet fez parte da extrema-esquerda daquella assembléa, e foi exilado após o golpe de estado de 2 de Dezembro.

Desde então abandonara a politica.

No projecto da exposição universal, votado pela camara dos deputados, o Sr Lockroy acaba de conseguir que lhe aprovassem a construcção de uma torre colossal de 300 metros, que hade, por certo ser a grande curiosidade e o grande attractivo da exposição de 1889.

Essa torre, toda de ferro, partirá do solo de 4 pilhares que se irão approximando segundo uma curva, calculado de modo que offereça ao vento o maximo de resistencia.

As 4 arestas desta pyramede ir-se-hão assim approximando até ao vertice, onde serão installados um pharol e uma cupula envidraçada com varanda para os visitantes.

Por que hade ter visitantes a tona; transportal-os-ha um ascensor á plata-forma superior, donde a vista abrangerá um panorama de 130 kilometros de extensão.

Além disso, estabelecer-se-ha um restaurant em outra plata-forma um pouco mais baixa, a 10 metros de altura: apenas 10 metros acima das torres de Notre Dame.

O gigantesco monumento não servirá, porem, exclusivamente de curioso; tambem deverá prestar grandes serviços a sciencia.

No alto da torre poderão realisar-se observações meteorologicas e de astronomia em condicções absolutamente novas, e executar experiencias de physica, nomeadamente sobre o movimento de rotação da terra, renovando em dimensões gigantescas as que em outro tempo se tentaram no Pantheon.

O peso da torre não excederá a 6 milhões de kilogrammas.

Estão calculadas em 3 milhões de francos as despezas da construcção.

Esta pyramide enormissima, duas vezes mais alta que a maior do Egypto, adornará a entrada principal do Campo de Marte.

Italia

O rei Humberto assignou a 26 o decreto que dissolve as camaras e manda proceder a eleições geraes em 23 de Maio.

Recrudesce o cholera em varios pontos da Italia no littoral do Mediterraneo.

Allemanha

A Gazeta da Allemanha do Norte expões do seguinte modo os acontecimentos de Sauraa, que foram motivo de ataques das imprensas ingleza e americana contra a Allemanha.

O rei Malietoa, africano, abandonou a sua capital, Mulimum, para restabelecer na parto do territorio de Opio, que pertence á Allemanha, e arvorou alli o seu pavilhão.

Reclamando o consul allemão contra o facto, o rei recusou-se a mandar arrear o pavilhão, pretextando que estava sob o protectorado inglez e americano.

Alguns marinheiros allemães da canhoneira *Albatros*, sob o commando de um official, desembarcaram e arrancaram o pavilhão, o que foi materia para um protesto dos consules americanos e inglez.

Os representantes de todas as potencias signatarias da convenção relativa ao Congo reuniram-se em Berlim no dia 19 de Abril no ministerio dos negocios estrangeiros, sob a presidencia de conde Hesbert de Bismarck, subsecretario de estado, para assignar o protocollo concernente ao deposito dos documentos relativos á ratificação.

O acto geral da conferencia foi assignado por todas as potencias representadas na conferencia com excepção dos Estados Unidos.

Austria-Hungria

Um enorme incendio acaba de destruir quasi completamente a cidade de Stry, na Galicia, provincia da Austria.

Foi na noite de 16 para 17 do corrente, pela meia noite, que o sinistro começou. Em menos de duas horas o fogo, favorecido por um vento borrascoso, tinha invadido a maior parte das ruas, apesar dos esforços empregados em combatel-o. A's duas horas da madrugada a estação telegraphica, a estação do caminho de ferro e edificio da *mairia*, bem como a casaria interposta áquelles diversos pontos, estavam envolvidas n'um turbilhão de chammas.

Foram enviados soccorros de Lemberg; mas, quando chegaram, era já tarde. Quando nesta ultima cidade foi conhecida a extensão ganha pelo incendio, foram enviados comboyos com mantimentos e outros soccorros para os desgraçados habitantes de Stry, que haviam ficado sem pão nem abrigo.

No fim do dia 17 durava ainda o incendio.

ILEGÍVEL

Dizem os telegrammas de Lemberg, que na cidade incendiada perderam tudo quanto possuiam cerca de 7,000 pessoas.

Nas ruinas foram encontrados 60 cadaveres carbonisados.

Os presos das cadeias sahiram logo para as ruas e exerceram largo saque nas habitações.

Muitos habitantes da cidade, no auge do desespero, pozeram termo a propria existencia.

Contribuio muito para que o incendio ganhasse aquella enorme extensão, o facto de se haver apoderado da população um panico terrivel, que obstou a que os soccorros podessem ser convenientemente organisados.

A ventania alimentava as chammas, faltava a agua e não havia systema racional na organisação de meios empregados contra ellas.

A população está acampada nas cercanias da cidade, e na mais absoluta miseria. Em toda a Austria se abriram subscripções publicas para a soccorrer. Quando chegaram a Vienna as primeiras noticias, o imperador enviou immediatamente um donativo de 5,000 florins.

Falla-se em que o governo contrahio um emprestimo de alguns milhões de florins, para acudir á penuria dos habitantes da cidade incendiada e á reedificação da cidade.

Está officialmente averiguado que o numero de casas particulares consumidas pelo incendio foi de [illegible]. Os prejuisos materiaes foram avaliados em sete milhões e meio de florins, incluindo-se n'esta somma o valor dos edificios publicos. A ladroagem continúa a saquear as ruinas, apesar das providencias adoptadas pelas autoridades militares, para impedir a pilhagem. Sessenta ladrões foram presos em flagrante delicto.

Todos os jornaes austriacos abriram subscripções a favor de Stry.

Grecia

A Grecia, em obsequio ás instancias da França, consentio finalmente abandonar sua attitude bellicosa.

Se a noticia é verdadeira, desappareceu a ultima causa das que ultimamente estavam preoccupando a Europa com a ameaça de uma tremenda guerra no Oriente.

Esse facto deu-se exactamente em um momento em que as circumstancias estavam sendo mais graves e em que parecia imminente o rompimento das hostilidades.

Na noite de 20 para 21 de Abril, os postos avançados ottomanos haviam tentado surprehender um grupo de soldados gregos, que estavam occupados em fortificar um ponto chamado Santo Elias, situado nos limites da zona neutra. A supreza ficou, porém mallograda; os gregos perseguiram os aggressores, tomaram-lhe duas peças de artilharia, occuparam tres posições que até então haviam estado em poder dos turcos.

Chegada esta noticia a Athenas, o governo do Sr. Jorge mandou logo ordem para que se evacuasse o territorio conquistado e para que tudo fosse reposto como estava anteriormente.

Em Constantinopla, quando houve conhecimento da occurrencia, julgou-se que estavam rotas as hostilidades; passada, porém, a primeira impressão, começou-se á duvidar da veracidade do facto e a suppor que havia apenas um boato, que se fazia circular com o intento de alienar da Turquia, a quem se dava o papel de aggressora, as sympathias da Europa.

A gravidade que aquella escaramuça dava á situação, que nos dias se mostrava já tão ameaçadora, levou ás potencias, segundo affirmam os jornaes estrangeiros, a tentar mais um ultimo esforço perante a Grecia. Affirmava-se que havia um accordo para se recommendar ao governo grego o desarmamento no prazo de 8 dias, mas que havia divergencia a respeito do procedimento que se adoptaria no caso de tal recommendação não ser attendida. Algumas das potencias entendiam, que se devia mandar retirar de Athenas os ministros acreditados n'aquella côrte; outros opinavam pelo bloqueio dos portos; outras, emfim, declaravam não se associar a nenhum destes procedimentos. Estas divergencias eram conhecidas em Athenas, e fazia com que não se julgasse provavel que o governo d'aquelle paiz cedesse ás instancias da Europa.

Por outro lado, a Turquia mostrava-se inteiramente irritada com um estado de cousas, que a obrigava a ter o seu exercito em pé de guerra e a fazer pesados sacrificios pecuniarios. As despezas militares estão sendo tão grandes que tinham produzido um longo atraso no pagamento dos vencimentos dos empregados civis. A mortalidade no seu exercito estava sendo consideravel.

Chegou, porém, inopinadamente a noticia do desarmamento da Grecia. Deve ter sympathia o povo grego pela França, e o modo cordial da intervenção d'ella e que deve ter produzido este feliz resultado, a ser verdadeiro o facto.

O *Daily Telegraph*, de 26, crê que a ultima nota das potencias á Grecia, dará em resultado a demissão do actual gabinete grego, mas o novo gabinete ha de ceder á vontade da Europa.

Dizem de Athenas que em consequencia da intervenção especial do ministro da França, é provavel que seja adiada a entrega do *ultimatum* das potencias.

Quatro couraçados da esquadra internacional, que tinham apparecido no dia 25, defronte do Pireo, já se retiraram.

Birmania

De Mandalay dizem para o *Times* que os birmanes bateram um destacamento inglez nas proximidades de Bhamo. De Mandalay foram expedidos immediatamente reforços; mas a luta continuava, mostrando-se os rebeldes tenazes na resistencia e sendo em numero consideravel.

Estados-Unidos

Está gravemente enfermo, com diabetes, o Sr. Arthur, presidente dos Estados-Unidos.

O Sr. Cleveana, presidente da republica dos Estados Unidos, dirigio ultimamente uma mensagem ao congresso para lhe recommendar a legislação sobre o grave problema do trabalho.

Toda e qualquer legislação a este respeito, diz elle, deve ser serena, reflectida, sem espirito partidario.

As relações actuaes entre o trabalho e o capital são pouco satisfactorias, o descontentamento dos operarios é devido em grande parte ás exigencias ávidas e irreflectidas dos patrões; mas é preciso não calar tambem que os operarios nem sempre teem o cuidado de evitar desordens que muitas vezes se dão sem causa razoavel. O governo está convencido de que alguma cousa se poderá fazer para impedir a frequencia dos conflictos. O Sr. Clevelana é partidario da arbitragem voluntaria. Contudo, lembra a creação d'uma commissão de trabalho, composta de tres membros, que seriam escolhidos de entre os funccionarios do governo. Esta commissão teria por fim discutir e resolver as pendencias. E' sua opinião que a creação de uma tal commissão seria o reconhecimento justo e razoavel do valor do trabalho e do seu direito, a ser representado junto do governo.

Rebentaram novas greves em S. Luiz, havendo conflictos entre a policia e os grevistas. O presidente da Republica expedio uma mensagem convidando os operarios a confiar nos estudos a que se está procedendo relativamente á legislação do trabalho, e propondo-lhes nomear uma commissão official, incumbida de harmonisar as contendas entre elles e os patrões.

Diz um despacho de Philadelphia para o *Times*, que se revoltaram os presos da penitenciaria de Montrial, no Canadá, conseguindo apoderar-se do director e dos guardas internos; mas os guardas das portas exteriores contiveram os revoltosos até á chegada da policia, que fez entrar tudo na ordem.

No conflicto foram feridos 16 presos, dous dos quaes teem ferimentos mortaes. O director da cadeia ficou ferido gravemente.

Dizem de Posen, em data de 21 de Abril, que os polacos residentes na Prussia e na Russia, estão abandonando estes paizes e emigrando para os Estados-Unidos.

A população polaca de Chicago, que em 1880 era de 5,536 almas, estava elevada em 1884 a 23,509 e conta hoje a 45,000.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

27ª SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, Soares de Amorim, Rodrigues Porto, Solonio de Mello, Juvencio Mariz, Luiz de Andrada, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, João Alves, Herculano Bandeira, Julio de Barros, Lourenço de Sá, Sophronio Portella, Amaral, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, Ferreira Jacobina, João de Oliveira, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Augusto Franklin e Rogoberto, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. José Maria, Gomes Parente, Costa Gomes, Regueira Costa, Barão de Caiará, João de Sá, Costa Ribeiro, Drummond Filho e Praxedes Pitanga.

Faltam: com participação, o Sr. Antonio Correia, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor e André Dias.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo o orçamento de 1886 a 1887, da Camara Municipal de Tacaratú.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem uma informação do Thesouro Provincial e mais papeis annexos, sobre o credito de 40$600 de passagens na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em Junho do anno findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da Camara Municipal da Pedra do Buique, remettendo posturas additivas afim de serem approvadas.—A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Jesuino Barroso de Mello, requerendo que o imposto em que foi collectado nos dous ultimos exercicios seja equiparado á imposição do corrente.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Chilon Heraclito Peixoto e Silva, morador na villa de Leopoldina, requerendo ser considerado professor vitalicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Pereira Maia & C., requerendo concessão por 20 annos para abastecer este municipio de carne verde importada pelo systema frigorifero, isenção do pagamento de impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de legislação.

Outra de Maria Candida Branco da Matta, viuva do ex-lançador do Consulado Provincial, João Pedro de Jesus da Matta, requerendo a gratificação a que tem direito pela lei n. 1860.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel Peixoto Pinto, requerendo consignação da verba de 308$000 para pagamento, de alugueis de sua casa, que serve de quartel e prisão em Palmeira de Garanhuns.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel da Motta Bastos, requerendo ser escusado do pagamento dos impostos do estabelecimento de Agostinho Ribeiro da Silva, pelos quaes era responsavel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Camara Municipal de Palmares, requerendo que se consigne verba para o pagamento de 1:725$000, que lhe deve a provincia do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da directoria do Gabinete de Leitura de Goyanna, requerendo um auxilio.—A' commissão de petições.

Outra de Diogo Augusto dos Reis, negociante matriculado, estabelecido na rua de Marcilio Dias, representante da firma Diogo Augusto dos Reis & C., solicitando que, na discussão do projecto n. 120 de 1885, se attenda ao de n. 248 de 1882.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, requerendo consignação da verba de 6:280$130 para pagamento de transportes por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de proprietarios salineiros de Itamaracá, pedindo a creação de um imposto não menor de 10 reis por litro, sobre o sal importado de outras provincias e do estrangeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e fica adiado, por haver um voto vencido, o seguinte parecer:

Foi presente á commissão de legislação o incluso requerimento em que Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos e annexos do termo de Gloria de Goitá, pede a esta Assembléa a revogação da lei n. 1675, que reduzindo a um só os dous cartorios de tabellião de notas do referido termo, mandou que fosse esse officio exercido pelo escrivão privativo execuções, que funccionava como 2º tabellião.

O peticionario não justifica sua pretenção, senão allegando que será de muito mais regularidade para o serviço publico e de interesse para as partes a existencia de dous cartorios de tabellião em vez de um só.

A commissão, considerando que tal allegação não é bastante para justificar a revogação pedida; que esses termos que não são ricos como o de que se trata, o serviço na organisação dos officios de justiça, deve ser destribuido de modo que não fiquem uns largamente aquinhoados em relação aos outros; que em destribuição, como existe hoje, tem em seu favor a presumpção de ser mais justa em relação aos interesses dos serventuarios sem prejuizo para as partes, pois que no termo na Gloria não são tantos os negocios e transacções que um só tabellião não baste para dar-lhes expediente;

Considerando finalmente que o peticionario occupa o officio em que se acha provido por troca com outro de que era serventuario em S. Bento, e isso não faria se o officio que passou a occupar estivesse tão mal dotado que se tornasse justa a modificação que ora reclama:

E' de parecer que seja tal reclamação indeferida.

Paço da Assembléa Legislativa de Pernambuco, aos 17 de Abril de 1886.—Costa Ribeiro.—Domingues da Silva.—Sophronio Portella, (vencido).

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 56.—A commissão de petições, tendo em consideração a da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo da parochia do Recife, requerendo a concessão de uma loteria para compras de alfaias necessarias ao culto promovido pela mesma irmandade; considerando que é digna de auxilio em razão de sua pobreza, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica concedida uma loteria de 120:000$ a favor da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo da parochia do Recife.

Art. 2.º Será applicada em compra de alfaias para a mesma irmandade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de Abril de 1886.—Julio de Barros.—Dr. Ferreira Velloso.

N. 57.—A commissão de petições depois de ouvido o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica sobre á do porteiro d'aquella repartição José Augusto de Mello, na qual pede um anno de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao porteiro da instrucção publica desta provincia José Augusto de Mello, uma licença de seis mezes pora tratar de sua saúde na fórma das leis em vigor.

Art. 2.º Revogadas as disposições em em contrario.

Sala das commissões, 30 de Abril de 1886.—Dr. Antonio Augusto da Costa Gomes.

N. 58.—A commissão de petição á quem foi presente a de José Augusto de Mello, porteiro da repartição da instrucção publica, á vista da informação da inspectoria geral, e considerando que o supplicante tem em seu favor a lei n. 1,730 de 1 de Maio de 1883 é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao porteiro da instrucção publica, José Augusto de Mello, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de Abril de 1886—Julio de Barros.—Dr. Ferreira Velloso.

N. 59.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Ficam concedidas tres loterias de 120:000$000 cada uma, para as seguintes matrizes: de Nossa Senhora do O' do Altinho, de S. Caetano da Raposa, e da freguezia de Bello Jardim.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 30 de Abril de 1886.—Rodrigues Porto.

N. 60.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Ficam creadas duas cadeiras mixtas, sendo uma no povoado Mandassaya e outra no lugar Fazenda Nova, ambas na comarca do Brejo da Madre de Deus.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 30 de Abril de 1886.—Rodrigues Porto.

E' lido, apoiado e fica sobre a mesa, afim de ser opportunamente discutido, o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

1.º Se o Exm. Sr. presidente da provincia já tem sciencia do procedimento que têm tido os delegados litterarios de Cabrobó, Leopoldina, Granito e Exú, contra diversos professores publicos, negando-lhes attestados de frequencia.

2.º No caso affirmativo que providencias têm sido dadas.—Solonio de Mello.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Pedi a palavra para uma ligeira explicação.

No *Diario* da casa, sobre o titulo *Expediente do Governo*, lê-se que não se acha atrazada a publicação dos actos officiaes, como se disse n'esta Assembléa, lançando se censuras á redacção do mesmo *Diario*.

O Sr. Regueira Costa—Não ha tal; ninguem fez censura alguma.

O Sr. José Maria—De accordo; eu estou me referindo ao que diz o *Diario*.

Accrescenta ainda o *Diario* da casa que, para se julgar do *criterio* com que foram accusados os seus redactores, basta que elles digam que hoje publica-se os extractos dos actos officiaes de 15 e 16 d'este mez.

Primeiramente não me consta, Sr. presidente, que se tivesse levantado n'este recinto a minima accusação aos illustres redactores do *Diario* pela demora na publicação do expediente do governo. Mas se isto tivesse succedido, não era motivo para que os redactores do diario official, do diario da casa, se manifestassem por esta forma com relação ao deputado que por ventura houvesse feito a censura.

Eu enxergo uma certa offensa nesta phrase: — para que se julgue do criterio com que fomos accusados, etc. D'ahi se segue que os redactores do *Diario* julgam increteriosos os deputados que por ventura lhes façam qualquer accusação; e entretanto, pelo contracto firmado com aquelles illustres redactores, elles não podem avançar proposições destas com relação a deputado algum.

Fui eu quem se occupou com a publicação do expediente do goveno; mas não levantei censura á redacção do *Diario*, nem a quem quer fosse, pelo atraso dessa publicação.

Entretanto, poderia fazel-o, porque é um facto que a publicação dos actos officiaes está em atraso, como o proprio *Diario* se encarregou de demonstrar, dizendo que somente hoje publica os extractos dss dias 15 e 16.

Se alguma censura, entretanto, envolveram minhas palavras, não foi certamente á redacção do *Diario*, mas á administração da provincia; porquanto eu disse claramente: as notas não são remettidas para a empresa incumbida da publicação, senão 15 e 20 dias depois de consummados os actos, e a prova de que eu disse a verdade, está na propria noticia do *Diario de Pernambuco*, quando assim se exprime: (lê)

Vê-se d'aqui que o expediente está atrazado.

Mas ainda assim mesmo não fiz censura á administração da provincia por este facto, isto é, por serem remettidas tardiamente á empresa do *Diario* as notas de expediente. A censura baseou-se no facto de não enviar a secretaria á imprensa, immediatamente depois de lavradas as portarias de nomeação, remoção ou demissão, não as notas para serem publicadas, na parte official, o que só, pode ter lugar muitos dias depois de praticados esses actos, mas simples noticias, noticias succintas, como sóe succeder com os despachos, afim de poderam os orgãos diarios informar o publico logo no dia seguinte, como foi sempre praxe.

Antigamente esses actos eram publicados com differença de 15 e 20 dias no expediente; mas delles já a imprensa diaria havia dado conhecimento aos seus leitores, muitos dias antes, logo que eram assignadas as portarias. Não accusei; mas antes pugnei por um direito de imprensa.

O *Diario*, portanto, devia, para proceder com criterio, investigar de pessoas fidedignas, ir á fonte pura para colher informações; mas não fazer uma declaração destas e principalmente pela forma, pelo modo porque o fez, pois descobre-se offensa, embora leve, no modo porque foi redigida esta noticia, deixando transparecer prevenção senão odiosidade aos membros da minoria desta casa. O *Diario de Pernambuco* pode ser politico, adheso ao partido conservador, sustentar e defender este partido, menos quando tiver de se referir a esta casa, por isto que, quanto á Assemblea, elle não é mais do que orgão da mesma.

Se eu quizesse retaliar, diria que menos criterioso foi o *Diario de Pernambuco*, pois que apanhou no ar, sem mais exame, uma informação inexacta que lhe deu, sem duvida, seu *reporter*, que, por não ter o necessario criterio, é incompetente para bem desempenhar esta missão. Mas eu não quero retaliar e me satisfaço em tornar publico que é inexacta a noticia publicada no *Diario*, e appello para o nobre deputado pelo 9º districto, que comigo discutio esta materia. S. Exc. dá testemunho de que censura alguma foi levantada ao *Diario de Pernambuco* pela demora na publicação dos actos officiaes.

Tenho concluido.

Continua a discussão do requerimento do Sr. José Maria pedindo informações sobre as nomeações de professores.

O Sr. José Maria— Sr. presidente, venho pressuroso á tribuna responder ao brilhante discurso hontem produzido pelo nobre deputado, que galhardamente mantem o bastão de *leader* na bancada opposta, a despeito de constantes e repetidas investidas de seus proprios correligionarios para arrancarem-lhe esse bastão.

S. Exc. propoz-se a defender o administrador da provincia de actos de que, diz, fôra accusado, mas não o conseguio, a despeito do seu bello talento.

S. Exc. não encaminhou a questão como devia fazel-o e, reconhecendo que era improba a tarefa, procurou um verdadeiro derivativo.

Na justificação do meu requerimento usei de uma certa tactica.

Não firmei a accusação que levantei sobre pessoa alguma; mas ao contrario, deixei-a suspensa, afim de que qualquer dos nobres deputados da bancada opposta, que tivesse de discutir esta materia, collocasse a carapuça na cabeça de quem ella melhor coubesse.

Eu estabeleci o seguinte dilemma: ora, a administração da provincia não reconhece que é por demais precario o estado financeiro da provincia, e então bem procedeu fazendo as nomeações que tem feito, ou S. Exc. reconheceu esse máo estado financeiro e n'este caso não devia preencher as cadeiras que por ventura vagam.

Na primeira hypothese está S. Exc. em completo desaccordo com a illustre commissão de orçamento provincial, que incessantemente clama contra o estado precario da provincia, e que para fazer economias não trepidou tirar a instrucção do povo, trocar a luz pelas trevas, mandando fechar o Gymnasio que dá guarida á meninos pobres, que procuram cultivar o espirito; no segundo caso é incoherente comsigo mesmo, procede mal fazendo essas nomeações.

O nobre deputado, portanto, deveria defender o Sr. presidente da provincia, affirmando que S. Exc. estava fazendo essas nomeações por entender que o estado financeiro da provincia, não é tão precario quanto o pintara a illustrada commissão de orçamento provincial. Mas, S. Exc. fugio completamente deste ponto, que era o principal, que era o essencial, que era o unico.

Ainda mesmo que as cadeiras que vagavam, e para as quaes o Sr. vice-presidente da provincia e os seus antecessores nomearam professores, ainda mesmo quando estivessem em condições de não poderem ser supprimidas, em outro meio conviria a S. Exc. e era remover para essas cadeiras vagas e necessarias, professores de igual entrancia, que regessem outras consideradas desnecessarias, supprimindo estas.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas assim procedendo não satisfaria seus amigos,

(Ha muitos apartes).

O Sr. José Maria—Ora, S. Exc. não o fez e portanto reconheceu que o estado financeiro da provincia não é tão difficil como por ahi se apregoa; e, sendo assim, acha-se em completa divergencia com a illustre commissão de orçamento provincial, a qual devia se inspirar na administração da provincia.

(Apoiados e apartes).

Disse o meu illustre amigo, o Sr. Regueira Costa, que a despeza feita com a instrucção publica é uma despeza productiva. S. Exc., com aquella linguagem que lhe é peculiar, demonstrou claramente que o povo carece para ser allumiado, do facho da instrucção e perguntou-me se eu concordava ou não com S. Exc., ao que eu respondi affirmativamente.

O Sr. Regueira Costa—Portanto, justifiquei o procedimento da presidencia da provincia.

O Sr. João de Oliveira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Eu estou de pleno accordo com V. Exc.; mas, S. Exc. ha de ouvir tambem em que o grito que se levantou por parte dos meus illustres adversarios, por occasião da confecção do regulamento de 6 de Fevereiro, não era uma grita justa e razoavel, mas aquelles que assim procediam eram inspirados pelos espirito partidario.

O Sr. Regueira Costa—Vá isso com vistas ao Dr. Lourenço de Sá.

O Sr. José Maria—Mas eu fallo para a bancada opposta e não para esta e V. Exc. não sabe ainda qual é hoje a opinião do Sr. Lourenço de Sá. O que quero provar com isto é a incoherencia dos nobres deputados.

O Sr. Lourenço de Sá—A minha opinião nesse tempo era contraria e hoje continua a sel-o.

O Sr. José Maria—Mas com o nobre deputado não se dá isso; hontem atroavam os ares com uma grita descompassada contra o numero de professores que diziam excessivo...

O Sr. Regueira Costa—Eu não disse uma palavra a respeito, nem votei.

O Sr. José Maria—...hoje, vagando cadeiras para cuja supressão encontra-se meio no regulamento de 6 de Fevereiro, aquelles proprios que atacavam o acto do presidente da provincia de então, porque tinha gravado os cofres publicos com a creação de novas cadeiras, elogiam o presidente que hoje preenche estas cadeiras quando vagas.

(Trocam-se muitos apartes).

Sr. presidente, se o estado das nossas finanças é tal, que é preciso apagar o facho da instrucção; se o estado das nossas finanças chegou a tal ponto que é preciso trocar a luz pelas trevas, mandando se encerrar um estabelecimento de instrucção secundaria, que dá guarida a um grande numero de meninos desvalidos, á moços pobres, que procuram cultivar o seu espirito e que adqueriram o direito a dessa instituição utilisar-se por uma permissão d'esta casa; se o estado de nossas finanças chegou ao ponto de expulsar-se mestres, que n'um futuro mais ou menos remoto hão de fazer valer o seu bom direito, e então terá a pobre provincia ainda uma vez de pagar os erros d'aquelles que a dirigem; se o estado das nossas finanças é tal que chega a este ponto, como é, senhores, que se acha razoavel o acto do Sr. presidente da provincia não supprimindo cadeiras, que, segundo diziam os nobres deputados em opposição, eram inteiramente desnecessarias?

O que eu quiz tornar saliente, foi isso: que não havia accordo de vistas entre a administração da provincia e a commissão de orçamento, que representa o pensamento da maioria desta casa.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. José Maria—Pois não.

O Sr. Regueira Costa—Esqueceu-me responder a esse argumento de V. Exc., mas V. Exc. não foi leal commigo. Quando occupava a tribuna, perguntei ao nobre deputado se faltava responder alguma cousa e V. Exc. disse-me que não.

O Sr. José Maria—Porque na occasião escapou-me.

O Sr. Regueira Costa—Mas fique certo o nobre deputado de que não ha desaccordo entre o presidente da provincia e a commissão de orçamento.

O Sr. João de Oliveira—Havemos de ver isso.

O Sr. José Maria—Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que o meu requerimento era desnecessario, porquanto referia-se a factos por mim conhecidos e denunciados aqui.

Mas, senhores, os factos podem ser de mim conhecidos e não o serem dos nobres deputados e nem todos poderão aceitar como verdadeiras as proposições por mim emittidas nesta casa. E se Ss. Excs. teem que votar o orçamento provincial, onde grandes córtes são feitos, carecem saber effectivamente se as ultimas administrações da provincia teem nomeado grande numero de professores, porquanto decorre dessa verdade uma consideração e é que esse supposto estado precario de nossas finanças é falso. Sendo assim, esta assembléa não pode concorrer com os seus votos para a suppressão de diversos lugares, que pelo orçamento são mandados supprimir, sobre o pretexto de economia. Já vê V. Exc., que o meu requerimento não encerra em si uma idéa de hostilidade. Não o confeccionei debaixo deste ponto de vista, absolutamente. Não ha da minha parte pensamento hostil ao administrador da provincia, tanto mais quanto eu não estou muito longe de concordar com S. Exc., que o preenchimento das cadeiras é necessario. O meu fim é que fique bem saliente de que lado está a razão: se effectivamente o estado das finanças é precario, S. Exc. nomeando esses professores para diversas cadeiras, commette um erro administrativo, pois concorre assim para mais gravar os cofres publicos; se, porém, esse estado financeiro não é precario, não procede bem a nobre commissão de orçamento, quando manda trancar o Gymnasio Pernambucano.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que resuma o seu discurso.

O Sr. José Maria—Terminou a hora?

O Sr. Presidente—Passam 5 minutos.

O Sr. José Maria—V. Exc., Sr. presidente, acaba de annunciar-me que está terminada a hora e eu não quero prolongar este debate. Creio que respondi aos pontos principaes do discurso do nobre deputado. Demonstrei que não foi minha intenção, apresentando este requerimento, fazer hostilidade ao actual presidente da provincia. O meu fim foi outro: ver quem tinha razão.

O Sr. Sophronio Portella—Ambos teem razão.

O Sr. José Maria—Não é possivel; ou bem macho, ou bem femea, (riso) salvo o caso de hermaphrodita. Isto de terem razão ambos, quando um faz uma cousa e o outro cousa diversa, é o que não posso comprehender. O que vemos é que ao passo que o presidente da provincia nomea professores, a nobre commissão de orcamento manda supprimir o Gymnasio Pernambucano.

O Sr. Gomes Parente—Quem disse isso?

O Sr. José Maria—A nobre commissão que manda supprimir diversas cadeiras do Gymnasio e o internato.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado está confundido.

O Sr. José Maria—Não estou tal, senão vejamos: V. Exc. está de accordo com o presidente da provincia?

O Sr. Gomes Parente—Eu não posso discutir por meio de apartes.

O Sr. José Maria—Mas quem deu o aparte foi V. Exc. e agora vem dizendo que não discute por meio de apartes; esta é boa!

O Sr. Gomes Parente—Se o nobre deputado acha conveniente o dialogo, eu não acho.

O Sr. José Maria—V. Exc., não atteata bem para o caminho que se vai dando a discussão; V. Exc. conversa com os seus amigos, não presta attenção e depois sahe-se com um aparte que mostra não estar senhor do pensamento do orador.

O anno passado, nesta mesma casa, os conservadores levantavam uma grita enorme contra o regulamento de 6 de fevereiro, porque creava cadeiras, consideradas então desnecessarias; hoje Ss. Excs. elogiam o actual presidente, que manda preencher essas mesmas cadeiras! De duas uma: ou eram falsas as accusações levantadas pelos nobres adversarios na sessão passada, ou S. Exc. o actual vice-presidente tambem quer incorrer na mesma censura em que incorreu o presidente de então.

O Sr. Presidente—Renovo o pedido que ha pouco acabei de fazer ao nobre deputado.

O Sr. José Maria—Eu já estaria sentado, Sr. presidente, se não fosse obrigado a responder ao aparte que me foi dado pelo nobre deputado relator da commissão de orçamento. Eu não podia deixar de responder a S. Exc. e termino fazendo sentir ao nobre deputado que, se está de accordo com o pensamento da administração, está em perfeito desaccordo com o seu partido.

O Sr. Gomes Parente—E' o que lhe parece.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 15 minutos.—Regueira Costa.

(*Continua*).

EMENDAS APRESENTADAS AO ART. 1.º DO PROJECTO N. 43 DE 1886 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) E CUJA DISCUSSÃO FICOU ENCERRADA:

N. 5. Ao § 10. Supprimam-se as palavras «sendo a cobrança» até o fim do paragrapho.—Sophronio Portella.—João Alves.—João de Oliveira. Barros Barreto Junior.

N. 6. Ao § 21. Depois das palavras Recife leia-se: 4 por cento quando fóra della, e não 8 por cento, como está no projecto.—Juvencio Mariz.

N. 7. Ao § 30. Em vez de 50$000 diga-se 100$ e em vez de 75$000 diga-se 150$000.—José Maria.—João de Oliveira.

N. 8. Ao § 35. Accrescente-se no fim do §. Em casas habitadas por seus donos, que não possuirem outras.—Ratis e Silva.

N. 9. Ao § 38. Diga-se 50$000 em vez de 10$.—José Maria.—João de Oliveira.

N. 10. Ao § 46 Em vez de 10 por cento diga-se 5 por cento.—José Maria.

N. 11. Onde couber: 200$000 por casa ou individuo que receber ou vender cal da Lisboa.—Luiz de Andrada.—G. de Drummond Filho.

N. 12. Onde couber: 100$000 por cada pessoa que mascatear fazendas ou miudezas em qualquer dos municipios da provincia, exceptuando-se nos do Recife e Olinda.—Solonio de Mello.

N. 13. Substitua-se o § 8 pelo § 7 artigo 12 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885.—G. de Drummond Filho.—Ratis e Silva.—Luiz de Andrada.—Rogoberto B. da Silva.—Victor Correia.—João Alves.—João de Sá.—Regueira Costa.—Rodrigues Porto.—Constantino de Albuquerque. Sophronio Portella.—Visconde de Tabatinga.—Juvencio Mariz.—João de Oliveira.—Solonio de Mello.—Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga.—Costa Ribeiro.—Barão de Itapissuma. — Barão de Caiará.

N. 14. Ao § 46. Contribuições. Depois das palavras sello de heranças diga-se: Sendo de 3 por cento para os empregados publicos que perceberem até 1:000$000 de ordenado; de 5 por cento para os que perceberem mais de 1:000$000 até 2:000$000; de 7 por cento para os que perceberem mais de 2:000$000 até 3:000$000; 9 por cento para os que perceberem mais de 3:000$000 até 4:000$000.—Dahi para cima pagarão 10 por cento.—Ratis e Silva.

N. 15. Ao § 54.—Supprimam-se as palavras á Colonia Isabel até o restante. O mais como está.—Ratis e Silva.

N. 16. Ao § 46, no final. Em vez de 10 por cento diga-se 5 por cento.—G. de Drummond Filho.—Regueira Costa.

EMENDAS APRESENTADAS AO ARTIGO 2º DO MESMO PROJECTO EM SESSAO DE HONTEM.

N. 17. Ao § 9º do art. 2º: Gymnasio — depois das palavras—de lingua nacional accrescente-se—quando vagar.—Ratis e Silva.

N. 18. Ao § 10 do art. 2º: Gymnasio—no fim do paragrapho accrescente-se: ficando a conservação do museu aos cuidados do 2º continuo que ja servio este lugar, com uma gratificação de 300$.—Ratis e Silva.

N. 19. Ao § 28 do art. 2º — Obras publicas — Accrescente-se no fim do paragrapho, e 15 contos de réis para a conclusão do 2º raio do hospicio de alienados.—Ratis e Silva.

N. 20. Ao § 65 do art. 2º, arrecadação de rendas, depois das palavras de dous lançadores, accrescente-se: á proporção que forem vagando esses lugares.—Ratis e Silva.

N. 21. Illuminação publica § novo, da cidade de Bezerros com 15 lampeões.—Ratis e Silva.

N. 22. Art. 2º—Auxilios diversos—Novo §—A' colonia Orphanologica Isabel 30:000$.—Ratis e Silva.

N. 23. Para ser collocada onde convier—..... 30:000$ para a construcção de mais um raio para casa dos expostos. — Costa Ribeiro. —Dr. Pitanga.

N. 24. Ao § 28 accrescente-se depois das palavras agente pagador: e mais 4:000$000 para as obras da matriz de Itambé.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.—Ferreira Velloso —Lourenço de Sá.—Ratis e Silva.—Rego Barros.—Augusto Franklin.—Domingues da Silva.—Rodrigues Porto.

N. 25. Para ser collocado onde convier—500$ para auxilio da casa de educação do vigario João Evangelista, para roupa dos orphãos a seu cargo.—Dr. Pitanga.

N. 26. Ao § 55 — secretaria do governo—supprima-se o respectivo § depois das palavras 2º official.—Ratis e Silva.

N. 27. Ao § 47 accrescente-se: igual quota para a illuminação da cidade de Bom Jardim.—Dr. Costa Gomes.

N. 28. Para collocação dos 40 lampeões na cidade de Pesqueira 6:000$.—Dr. Pitanga.

N. 29. Para as obras do rebaixamento da ladeira do Triumpho 5:000$—Dr. Pitanga.

N. 30. Ao § 20—Em lugar de 5:000$ diga-se 8:000$.—Dr. Costa Gomes.—Rodrigues Porto.

N. 31. Para concerto do açude do Calderão de Alagoinha 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 32. Para as obras da matriz de Cimbres... 1:000$—Dr. Pitanga.

N. 33. Para concerto do açude de Vertentes.... 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 34. Para construcção de açude em Pesqueira 6:000$.—Dr. Pitanga.

N. 35. Serão tambem supprimidas as cadeiras de allemão, historia natural e italiano no Gymnasio Pernambucano. — Julio de Barros. — Dr. Costa Gomes.

N. 36. Ao § 49: em vez de 4:000$ diga-se... 6:000$.—Sophronio Portella.—Constantino d'Albuquerque.

N. 37. Ao § 5 supprima-se as palavras: e a porcentagem ao porteiro pela arrecadação de emolumentos. — Sophronio Portella. — Rogoberto.—Constantino de Albuquerque.

N. 38. Eleve-se a verba com a quantia de.... 286$ que se deve ao professor Gaspar Antonio dos Reis, proveniente de expediente da escola nocturna de Alliança.—Dr. Costa Gomes.

N. 39. Ao § 73 accrescente-se: e mais a quantia de 183$332 que se deve ao professor jubilado na cadeira de instrucção primaria de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados de Maio a Junho de 1885. — Juvencio Mariz.

N. 40. Offereço como emenda o projecto n. 80 de 1885 para ser collocado onde melhor convier.—Juvencio Mariz.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislaiiva Provincial de Pernambuco. resolve:

« Art. unico § 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar desapropoiar para serventia publica, a ponte construida sobre o rio Bitury, no povoado de Bello Jardim, pelo capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo.

« § 2.º Para tal fim poderá o presidente abrir o credito necessario não excedendo este de 1:500$.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Em 30 de Abril de 1885.—Juvencio Mariz.—Adelino A. de Luna Freire Junior. »

N. 41. 4:000$ para construcção de uma cadeia na villa de Correntes. — Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque,

N. 42. 1:000$ para construcção da ponte sobre o riacho Gravatá na villa de Aguas Bellas.—Sophronio Portella. — Constantino de Albuquerque.

N. 43. 4:000$ para a construcção de um açude em Pão Ferro, freguezia de Aguas Bellas. — Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 44. 4:000$ para construcção de um açude em Buique.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 45. 4:000$ para construcção de um açude em Mucambo de Aguas Bellas —Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 46. 1:000$ para construcção de uma ponte na barra do riacho Gravatá na villa de Aguas Bellas.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 47. 2:000$ para construcção de um açude em Santo Antonio da Pedra.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 48. Ao § 9 do art. 2.º—Supprimam-se as palavras de: latim outra.—Sophronio Portella.

N. 49. 3:000$ para a compra de uma casa na villa da Pedra a qual sirva para cadeia e quartel do destacamento.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

N. 50. Onde couber. Illuminação da cidade de Jaboatão com 25 lampeões 1:775$000.—Sophronio Portella.—Constantino de Albuquerque.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

ACTA PROVISORIA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO HAVIDA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1886.

Presidencia do Illm. Sr. Jovino Bandeira de Mello

Aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1886, achando-se presentes, á 1 hora da tarde, na séde social, á rua estreita do Rosario n. 29, os Srs. membros do conselho—Drs. Paulo de Amorim Salgado e Ignacio de Barros Barreto, engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões e agricultor Jovino Bandeira de Mello, assim como o socio Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior, estando ausente o presidente do conselho, Barão de Serinhãem, é convidado o Sr. Jovino Bandeira de Mello para assumir a presidencia e declara aberta a sessão, scientificando o conselho que pode deliberar com os membros presentes, por terem sido preenchidas as formalidades do art. 30.

E' lida a acta da sessão precedente (4 de Novembro de 1885) e em seguida approvada, tal qual fôra publicada no *Diario de Pernambuco* de 5 de Janeiro, depois de algumas observações do Sr. Dr. Ignacio de Barros, protestando contra a qualificação de *indecente*, applicada na sessão precedente, pelo Sr. secretario geral, a inserção por elle pedida, na acta da sessão, de um voto de regosijo pela publicação da novissima lei de 28 de Setembro de 1885, deste acto legislativo, votado por grande maioria em ambas as casas do parlamento, a despeito das influencias propriamente partidarias.

Findo o incidente, o Sr. secretario geral, dando conta do expediente e occurrencias posteriores a sessão de 4 de Novembro, participa terem sido enviadas á presidencia da provincia, no dia 24 de Dezembro, as informações por esta solicitadas, em officio de 9 de Setembro, acerca da molestia da canna, e apresenta ao conselho 6 amostras de assucar concreto de diversas procedencias—Perú, Egypto e America Central, remettidas pelos socios Cardoso & Irmão, com a indicação dos preços respectivos na praça de Londres (de 11 até 15 shillings por quintal inglez) e o orçamento do machinismo necessario para fabricar, em 12 horas de trabalho, 8 toneladas ou 106 saccos de assucar daquella qualidade.

O Sr. Pereira Simões aproveita a occasião, para chamar a attenção do conselho sobre as vantagens que talvez resultem da adopção de semelhante processo de completo aproveitamento do assucar contido no caldo da canna, visto serem os preços obtidos pelo concreto pouco inferiores aos dos nossos brutos e mascavados e a despeza total, com a compra de apparelhos, não exceder de seis mil libras sterlinas.

Em seguida, o mesmo Sr. secretario geral leva ao conhecimento do conselho, que em virtude da deliberação tomada pela superintendencia, em 15 de Julho do anno proximo passado, de considerar como tendo pedido eliminação os socios mais atrasados com o pagamento das respectivas quotas trimestraes, ou antes semestraes, que não respondessem a carta que lhes havia dirigido o Sr. thesoureiro da sociedade, ficou o numero dos socios activos reduzido a 44, representando 70 assignaturas, os quaes nem todos se acham em dia, pelo que, não podendo em caso algum as despezas ordinarias da sociedade, a despeito das economias realisadas e suppressão do amanuense, descerem abaixo de 1:200$ por anno, será preciso, caso não appareçam novos socios, restaurar para o proximo anno social a quota trimestral de 5$ por assignatura.

Accrescenta, que dos socios morosos, considerados como tendo pedido eliminação, até aquella data apenas 3, os Srs. Barão de Araripe, tenente-coronel José Henrique de Salles Abreu e capitão Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque mandaram ultimamente satisfazer os seus debitos e se acham quites com a sociedade, não se tendo podido dar principio ao procedimento judicial contra os mais, por não ter sido ainda possivel tirar as contas de todos e remettel-as aos interessados como é mister.

O Sr. Dr. Ignacio de Barros Junior obtendo a palavra observa, que embóra autorisado pelos estatutos, o emprego de meios judiciaes applicado a cobrança das quotas atrazadas é sobremaneira odioso e não lhe parece coadunar-se com a indole de uma Sociedade, filha da iniciativa individual, que não tem outra base além da cooperação voluntaria de seus socios.

O Sr. Secretario Geral responde lhe, que é questão vencida, visto ter sido approvada pelo conselho a deliberação da superintendencia, a quem não podiam escapar os inconvenientes de semelhante medida, e só recorreu a ella por absoluta necessidade. A Sociedade, para fazer face aos gastos avultados occasionados pelos congressos de 1878 e de 1884 e publicação dos respectivos trabalhos, assim como pela tentativa de realisação do Banco Auxiliador da Agricultura e mais despezas autorisadas pelo conselho e pela assembléa geral, vio-se obrigada a contrahir emprestimos, dos quaes apenas o primeiro acha-se hoje completamente amortisado; os outros, embóra não obriguem a pagamento de juros, e por isso mesmo, constituem uma divida sagrada, que a Sociedade contrahio, fiada na obrigação tomada pelos seus socios e firmada pelas assignaturas dos mesmos, de satisfazerem as quotas fixadas de conformidade com os arts. 11 e 12 dos nossos estatutos e que não tem outra garantia além do pagamento de ditas quotas.

E' certo, continuou elle, que as que se acham em atraso representam quantia mui superior a importancia da divida, mas nem por isso póde a Sociedade descuidar-se de promover por todos os meios a sua arrecadação, sob pena de perder o seu credito e faltar aos seus deveres.

Admitte, que antes de chegar a citação judicial, possa ser conveniente experimentar outro meio, como seja a publicação pela imprensa dos nomes dos devedores remissos, mas, não dando este resultado, não se poderá prescindir dos meios judiciaes.

Passando a tratar da publicação em folheto, ordenada pelo conselho, dos trabalhos do 2º Congresso do Recife, documentos e discussões a elle relativos, desde o convite para os festejos de 25 de Março até a votação do manifesto ao corpo eleitoral, diz o Sr. secretario geral, que só tendo produzido 50$000 a subscripção aberta para este fim, e não devendo a publicação importar em menos de 600 ou 700$000, a secção de superintendencia destinara para ella a quota que cabia aos clubs da Escada e de Ipojuca nas despezas do Congresso de 1884; e não tem podido cumprir n'esta parte a deliberação do conselho, porque, si o Club de Ipojuca prestou-se promptamente a satisfazer a importancia que lhe cabia, o da Escada, que aliás fôra o principal promotor da convocação do Congresso e das despezas que occasionou, ainda não teve animo de fazer honra ao compromisso tomado em seu nome pelo seu então presidente o fallecido major João Manoel Pontual de saudosa recordação; e a sua directoria nem se quer dignou-se de respoonder aos officios que lhe foram dirigidos acerca do assumpto.

Em seguida, passando o conselho a continuar com a discussão encetada na sessão precedente das propostas do Dr. Ignacio de Barroso e engenheiro H. A. Milet, o Sr. Ignacio de Barros diz, que o Sr. secretario geral não podia qualificar de indecente a sua proposta e ainda menos pelo modo porque o fez, procurando basear-se nos precedentes da Sociedade, quando de modo algum lhe autorisam semelhante affirmação as solemnes deliberações da Sociedade, que foram todas publicadas pela imprensa. Diz, que comeffeito, dos trabalhos do Congresso e de tudo que os precedeu, vê-se, que a attitude, assumida pela Sociedade Auxiliadora em presença da agitação abolicionista, não foi especial nem directamente motivada pelas disposições do projecto R. Dantas, e sim pelo papel então representado pelos poderes publicos, de fomentadores de uma propaganda anarchica e revolucionaria, que não respeitava nem as leis patrias nem a propria Constituição do Imperio. Foi motivada pelo estado de angustia em que se achava a lavoura, perseguida pelo espectro da insurreição e privada de todo credito, em consequencia da brusca depreciação de seus instrumentos de trabalho, tudo adrede fomentado pelos proprios agentes do governo.

Continuando diz, que a Sociedade manifestou-se, é verdade, contra algumas das disposições do projecto B. Dantas, que foram conservadas no do Sr. Saraiva e são hoje lei do imperio; mas ao desapproval-as, teve o cuidado de declarar, no projecto de representação que foi adoptado pelo Congresso e dirigido ao Poder Legislativo, que a Lavoura Pernambucana não era infensa ao pensamento da extincção do elemento servil; desejava vel-a realisada tão de pressa como fosse possivel sem offender o direito positivo de propriedade nem a constituição e aceitaria submissa e resignada qualquer decisão que partisse do unico poder competente—os Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação, pois reputava uma solução legal, fosse qual fosse, preferivel a continuação da anarchia então existente.

Continuando diz mais, que com effeito, dada a approvação do projecto Saraiva e subsequente mudança da situação politica, cessou aquella anarchia; as leis retomaram o seu imperio; o governo reassumio o seu papel de protector de todos os direitos reconhecidos pela legislação; reappareceu a confiança na estabelidade da ordem legal e a lavoura mais desassombrada tem podido entregar-se aos seus trabalhos; que a solução dada a questão do apressamento da suppressão do elemento servil pode não ser a melhor possivel e prestar-se a justas criticas, mas é uma solução que tranquilisou o paiz, e tão auspiciosos resultados constituem sem duvida alguma motivo de regosijo para a lavoura.

Dadas estas explicações, o Sr. Ignacio de Barros offerece para a votação de sua proposta a redacção seguinte:

« Proponho que esta Sociedade, de accordo com as suas manifestações solemnes, desde o primeiro

ILEGIVEL

dia de sua organisação, lance em o livro de suas actas um voto de regosijo pela decretação da novissima lei de 28 de setembro, não pelas suas disposições no sentido do abolicionismo ou contra ellas, mas por encerrar solemne reprovação da anarchia fomentada pelo proprio poder publico. »

O Sr. H. A. Milet diz, que com a redacção actual e ficando entendido, que o voto de regosijo pela publicação da lei de 28 de setembro de 1885, não implica approvação das medidas revolucionarias e offensivas do direito de propriedade que ella contém, não terá duvida alguma em concorrer para que dito voto seja estampado no livro das actas do conselho. Não approva e antes reprova certas disposições da nova lei, mas regosija-se com os seus resultados, que reputa de immenso alcance para o paiz, levado pelo Sr. Dantas as bordas do abysmo, e que além disto lhe tem proporcionado, com o eclypse do abolicionismo pela simples suppressão do bafejo ministerial, a satisfação de ver confirmada pelos factos a apreciação que repetidas vezes externou deste movimento artificial, tido por tanta gente em conta de torrente irresistivel, e que nunca teve outra base alem da propaganda official.

O Sr. Pereira Simões obtendo a palavra e apreciando a nova forma dada ao projecto do Sr. Dr. Ignacio de Barros diz, que ainda assim votava contra ella, ratificando o protesto que se acha inscripto na acta que acaba de ser approvada. Firmado nas disposições organicas da Sociedade Auxiliadora, que se fundara após a decretação da lei Rio Branco, com o fim exclusivo de auxiliar a agricultura de Pernambuco, amoldando se a resolução que tomara o governo de abolir o trabalho escravo, só vencido, do que são testemunhas os seus collegas de superintendencia, assignára a representação dirigida pelo 2º Congresso do Recife, onde aliás, se é verdade que se dizia aceitar a Agricultura de Pernambuco qualquer resolução do poder legislativo, que tendesse a dissipar a duvida e as apprehensões em que se achava mergulhada a lavoura inteira, certo é tambem, que era essa representação dirigida a um governo que havia arvorado a bandeira da abolição da escravaria e que neste sentido nada resolveu a lei Saraiva, muito brevemente sujeita a discussão e a capitaes alterações. Diz, que se anarchia existia agitada pelo abolicionismo, contra o que protesta com todas as suas forças, perdurará a mesma anarchia até que se effectue a abolição, pois só então será resolvida a questão. Por isso não pode comprehender qual o regosijo que a lei Saraiva poderá inspirar aos agricultores. Na sua opinião, neste assumpto, hoje como hontem, até a solução real do problema, se caminhará sempre de reacção para reacção. Não retira pois o seu protesto e o seu voto fica de pé.

Não havendo mais quem queira usar da palavra é encerrada a discussão e a proposta do Sr. gerente Ignacio de Barros approvada por todos os membros presentes, com excepção apenas do Sr. engenheiro Pereira Simões.

Em seguida, prosegue-se na discussão, adiada pela hora na sessão precedente, da proposta sobre colonisação apresentada pelo Sr. engenheiro H. A. Milet.

O Sr. Pereira Simões pede a palavra para uma explicação e diz, que ao declarar na sessão anterior, que aceitava a proposta em discussão, disse que o fazia porque tambem era de opinião ser inopportuna a immigração estrangeira e tão sómente digna de apoio, pelo menos nas nossas actuaes condições, a colonisação nacional; e que até a assignaria, si não fossem certas expressões de redacção, como por exemplo quando diz « e já que é impraticavel entre nós o engajamento de africanos » que poderiam dar lugar a alguem suppor, que approvando a conclusão julga aceitavel o engajamento de africanos caso fosse praticavel, ao passo que a sua opposição a immigração estrangeira, nas actuaes circumstancias do paiz, basease exclusivamente na convicção de que nem aqui nem nas mais provincias, ha falta de braços nacionaes para, de accordo com as exigencias e posses da nossa agricultura, supprirem a falta dos braços escravos.

Diz, que tão real é entre nós esta abundancia de braços, que o jornal do trabalhador agricola, de 1$000 que era nos *bons tempos* da escravidão, tem baixado successivamente a 800, 640 e ultimamente a 500 rs., quando cada vez está sendo mais procurado o trabalho livre; que este facto incontestavel, a não ser devido a abundancia de braços que se offerecem para o trabalho, indicaria escassez de capital agricola nas grandes explorações; hypotheses que ambas condemnam a immigração estrangeira, pois não ha immigrante algum nem mesmo o chinez, cujo trabalho pudesse ser obtido aqui por tão baixo preço; e a consequencia seria o amontoamento de taes colonos nos grandes centros de população, onde desputariam ao nacional os salarios mais altos das nossas poucas e acanhadas industrias. Quanto ao engajamento de africanos, ainda quando fosse praticavel, seria inconveniente e até immoral. Buçal e indolente, ethnologicamente fallando, o homem da raça negra no seu paiz natal é incapaz de comprehender o que seja um contrato e só apprende a trabalhar com medo do castigo. Quasi nas mesmas condições, a despeito de sua grande superioridade no campo do trabalho, onde são caracterisados por grande actividade, estão os amarellos chins e kulis (coolees), que apezar de pertencerem a uma raça civilisada, nem por isto, quando importados como colonos, têm escapado a desfarçada escravidão. Nenhum d'elles serve para realisar o verdadeiro trabalho livre.

Diz que, visto não termos por ora precisão de braços estrangeiros, não temos que preoccuparnos com a possibilidade ou impossibilidade da colonisação europea n'esta parte do imperio. Entretanto crê, que o facto de pertencermos a zona torrida não é sufficiente para eliminar completamente do rol das hypotheses positivas a de semelhante immigração.

Physiologicamente fallando, é certo que o europeo encontrará no nosso clima e ardor do nosso sol obstaculos que talvez prohibam lhe entregarse aos trabalhos permanentes da agricultura; mas esta prohibição não existirá mais para os seus filhos e netos.

Por assim pensar, foi que não assignou a proposta de seu respeitavel collega, embora approvasse plenamente a idéa fundamental da mesma, e hoje pede lhe que para harmonisal-a com as diversas opiniões, modifique a redacção, supprimindo o preambulo e limitando-se a protestar contra qualquer despeza com immigração estrangeira e pedir, que a quota a que esta provincia tem direito, lhe seja entregue para applical-a a colonisação nacional.

O Sr. Barros Barretto Junior diz, que não podendo votar, por não ser membro do conselho, não tomava parte na discussão, se não tivesse sido convidado a isso; e tendo de manifestar a sua opinião, pede licença para fazel-o com toda a franqueza, tanto mais quanto confessa ser ella absolutamente contraria a em geral aceita.

Declara pertencer a aquella escola economica, que considera um erro em economia politica, erro em sciencia social e erro de funestissimas consequencias, a theoria da intervenção directa do Estado ou governo na vida intima das industrias, por modo tal, que nem ao menos lhes deixa algum campo aberto ao livre desenvolvimento de sua actividade, por modo tal, que nem ao menos se concebe a existencia dellas sem o *placet* governamental.

Repugna-lhe sobremodo esta tutela constante e impertinente. Deixemos ao governo o cumprimento de seus altos devéres. Elle que os cumpra e nos deixe em paz.

Passando a tratar da emigração e colonisação, o orador, fazendo applicação dos principios da escola a que pertence, diz que basta attender a historia da emigração em nosso paiz, basta attender a eloquencia dos factos e dos numeros, para chegar-se a seguinte conclusão: póde o Estado despender rios de dinheiro, dar dinheiro a ganhar a quanto especulador houver, a quanto afilhado feliz daqui e d'alem-mar quizer, póde em uma palavra, sob o pretexto de criar e encaminhar uma larga corrente de emigração para o paiz, derramar o ouro ás mãos cheias, não conseguirá o seu anhelo, mas se arriscará afinal de contas a não obter outro resultado além da creação do miseravel cano de esgoto para as immundicies e escorias dos paizes estrangeiros.

Respondendo ao aparte do Sr. engenheiro Milet, que observa-lhe não ser disto que se trata, mas sim da colonisação nacional, diz que lá chega. Tem muito medo das palavras bonitas; não comprehende mesmo bem o que seja colonisação nacional. Crê que não se trata de colonias penitenciarias, nem mesmo de colonias em lugares ainda não povoados ou pouco conhecidos. Do que pôde colligir da exposição do digno Sr. engenheiro Milet, crê que com a tal colonisação tem-se por fim crear nucleos de trabalhadores nacionaes na zona dos engenhos de assucar, attrahir para o campo parte desta população valida e ociosa que se agglomera nas cidades e fazer assim com que a agricultura tenha constantemente abundancia de braços a jornaes relativamente pouco elevados.

Não comprehende como se possa pôr em pratica semelhante thema, nem que vantagem na realidade possa ter.

Pergunta: como se crearão taes nucleos? os trabalhadores nacionaes serão obrigados a residir nelles? isto é inconstitucional: é absurdo!

Poderão residir onde bem lhes parecer? Até mesmo na cidade? Então para que taes nucleos? Para a agricultura ter braços? Então os trabalhadores nacionaes dos nucleos serão obrigados a trabalhar nos engenhos? Sim: é insustentavel, não; é desnecessario, porque é o que temos hoje. Os salarios serão fixos? Marcados por lei? Sim: offendem-se decretos: não; elles variarão segundo a offerta e a procura, segundo as leis geraes reguladoras do salario.

Resumindo, o orador torna saliente o resaibo socialista que se nota na indicação que se discute, resaibo que incontestavelmente faz lembrar as theorias de Louis Blanc ou os phalansteros de Fourier.

Diz, que como essas theorias, como em geral todos os systemas preconcebidos sem attenção ás leis naturaes do mundo economico e social, sem attenção ás circumstancias, épocas e lugares, as idéas contidas na indicação não podem dar, postas em pratica, resultados vantajosos, pelo que não lhe parece dever ser adoptadas.

O Sr. H. A. Milet, respondendo ao Sr. Barros Barreto Junior diz, que a sua proposta tem tres pontos capitaes: 1º a inconveniencia universalmente reconhecida de qualquer introducção artificial de braços estrangeiros nesta provincia, onde os braços nacionaes, convenientemente aproveitados, chegam de sobra para as actuaes precisões da lavoura; 2º a conveniencia de não ser gasta exclusivamente em proveito das provincias do sul a avultada quota votada annualmente, sob a rubrica—colonisação, para promover o incremento do trabalho livre, e de Pernambuco ser contemplado na partilha com um quinhão proporcional a sua população; 3º a conveniencia de ser applicado este quinhão a colonisação nacional.

Diz, que de taes pontos o orador precedente apenas tocou de leve no primeiro, despresou completamente o segundo e só se occupou com o terceiro —o da colonisação nacional, cuja filiação julgou descortinar nas theorias de *Louis Blanc* e de *Fourier* e comprehendeu no anathema, com que as fulminou em nome da escola do *Laissez faire*, da qual vangloria-se de ser adepto; que para chegar a este resultado phantasiou, que nas colonias indicadas como devendo ser estabelecidas na zona dos engenhos, os colonos seriam constrangidos a residencia e a trabalhar nos engenhos por preço fixo marcado por lei, o que com effeito seria, como elle diz, inconstitucional, e isto sob pena de serem taes colonias desnecessarias visto, na opinião delle *terem actualmente todos os senhores de engenho braços sufficientes mediante salarios regulados pela lei da offerta e procura.*

Diz, que, si com effeito fosse real tal abundancia de braços e devesse permanecer, a despeito do augmento progressivo da procura devido ás emancipações, seriam desnecessarias, pelo menos no ponto de vista das precisões da grande lavoura, as colonias que temem vista a proposta; pois o fim de taes colonias, constituidas por familias a que seriam dadas por aforamento perpetuo lotes de 3 ou 4 hectares de terra com uma casinha e algumas arvores fructiferas, é installar, por entre as grandes propriedades agricolas, nucleos de pequenos proprietarios, que morando em casa e terra propria não terão incentivo para abandonal-os, e tirando d'ahi os productos agricolas necessarios a sua subsistencia, precisarão com tudo trabalhar alugados durante alguns dias do mez ou mesmo da semana, para adquirir roupa e mais alguns dos confortos da vida civilisada e por isso offerecer-se-hão nos engenhos visinhos.

Diz, que firmado na longa experiencia que tem de trabalhos braçaes, agricolas e outros nesta provincia, onde servio cerca de 15 annos nas Obras Publicas e foi senhor de engenho por espaço de 12 annos, nega redondamente esta abundancia de braços, que o seu amigo o Sr. Pereira Simões encontra com effeito nesta cidade e suburbios, o Sr. Barros Barreto Junior na Varzea e outros agricultores nas propriedades collocadas na visinhança dos povoados ou proximidades da catinga, mas, que exceptuando a occasião das seccas, constitue apenas uma excepção nesta provincia.

Não póde extender-se sobre o assumpto; mas pede ao seu digno consocio, que leia o que disse a respeito no Congresso de 1878 (V. livro do Congresso, pags. 146, 314. 315, 316 e 399) e tambem o que escreveu no *Jornal do Recife*, em 1876, sobre a colonisação em geral e se ache reproduzido nas paginas de 21 a 27 do seu folheto — O Artigo Notavel.

Parece-lhe, que nas bases acima indicadas para a colonisação nacional, a mais escrupulosa orthodoxia manchesteriana nada pode achar que tenha cheiro de heresia, quanto mais parentesco com o phalanstero ou a organisação igualitaria do trabalho de Louis Blanc, e que a divergencia de apreciação, acerca da falta ou abundancia de braços disponiveis, podia, quando muito, motivar a exigencia de uma modificação da ultima parte da proposta, a substituição do *para ser applicado a colonisação nacional*, por *para ser applicado ao desenvolvimento do trabalho livre*, mas nunca a sua rejeição completa.

Diz, que o desenvolvimento do trabalho livre é o fim ao qual tendem as despezas que se fazem com a immigração estrangeira; esta, porem não é nem o unico meio, nem o mais conveniente nas provincias do norte para alcançar o desejado resultado; outros existem sem duvida alguma e não é justo que as provincias ao sul do tropico do Capricornio sejam as unicas habilitadas, a custo dos impostos pagos pelo Brasil inteiro, a promover o alludido desenvolvimento.

Poderia parar ahi; não quer, entretanto deixar correr, sem impugnal-as, algumas affirmações, por de mais absolutas, que o seu digno consocio, levado pelo impulso de mocidade, aventurou acerca da colonisação estrangeira, nem deixar passar em julgado a condemnação por elle proferida, em nome da escola a que se diz filiado, de uma ingerencia dos governos na vida das industrias, levada a ponto *de não se conceber a existencia dellas sem o placet governamental.*

Não é suspeito de parcialidade a favor da immigração estrangeira; pois tem feito na imprensa, e pela palavra no ultimo Congresso, a mais decidida guerra a qualquer introducção de colonos que não tragam comsigo algum capital, e com maioria de razão a colonisação inteiramente official e artificial praticada pelo nosso governo, alcunhando-a de — *ruinosa*, por nos ter custado mais de um conto de réis cada colono hoje estabelecido no imperio, — de *pouco favoravel a moralidade publica*, pois, do incremento que se lhe tem dado nas provincias do sul, data correspondente augmento nos crimes contra a propriedade e especialmente do assassinato tendo por movel o roubo; — *de pouco ou nenhuma utilidade para a substituição do trabalho livre ao servil na grande lavoura*, porque os colonos não se sujeitam ao salariato, e o systema de parceria mostra-se quasi impraticavel com pessoas que ignoram inteiramente as condições da agricultura do paiz; emfim— de *perigosa para a integridade do imperio em quanto tivermos religião do estado*, por causa da desigualdade de direitos que esta mantem, em presença da forte proporção de colonos que não professam o catholicismo.

Diz, que entretanto, d'ahi a affirmar —*que o nosso governo póde derramar ouro a mãos cheias e só conseguirá criar um miseravel cano de esgoto para as immundicies e escorias dos paizes estrangeiros* ha immensa distancia!

Pergunta: se semelhante affirmação, evidentemente exagerada, não será sobremaneira offensiva aos brios de 50 ou 60 mil colonos ou filhos de colonos, estabelecidos nas provincias do Rio Grande, Santa Catharina e Paraná, que concorrem com o seu trabalho e as vezes com o proprio sangue para o engrandecimento de nossa patria commum e por certo não merecem a qualificação de immundicie e escoria?

Diz, que, a custa das passagens pagas pelo governo, vieram, sem duvida, numerosos vadios e réos de policia; mas veio tambem muita gente boa, morigerada e trabalhadora; que esbanjou-se muito dinheiro com colonias que desappareceram ou estão para isso; mas outras existem na mais florescente situação, e devem-lhe as provincias, onde estão estabelecidas e desenvolveram a pequena lavoura, o poder encarar sem muito receio o proximo desapparecimento do elemento servil; que gastaram-se sommas enormes e os resultados não correspondem aos sacrificios feitos; mas conseguio-se sempre alguma cousa proveitosa e não existeria a desproporção de que acaba de fallar, se o nosso governo se houvesse limitado, como o dos Estados-Unidos da America do Norte e o da Columbia Britannica, a demarcar terras servidas por faceis meios de transporte, para cedel-as a immigrantes espontaneos por minimo preço, ou mesmo a titulo gratuito, como alli permitte o *homestead bill*, e só tivesse pago passagens á familias escolhidas e morigeradas, como ainda hoje praticam as colonias da Australia.

Passará agora a dizer mais duas palavras ácerca da tutela governamental applicada a industria.

Diz, que, salvo para quem pertence a escola de Bakounine e proclama com elle o *laissez faire* absoluto, a suppressão do estado e de qualquer autoridade, n'uma palavra a *anarchia*, com toda a extensão etymologica de semelhante vocabulo, não ha economista, por mais amigo que seja do *laissez faire*, por mais orthodoxo que se proclame, que negue a indispensabilidade de um poder, que no campo da industria como nos mais, obrigue o individuo a não offender os direitos dos mais no uso de sua liberdade propria; que o actual *pontifice* da orthodoxia economica em França, Mr. G. de Molinari, incumbe ao estado o dever de reprimir taes offensas, a que deu o nome de *nuisances* e cujo numero não é pequeno, e citará alguns exemplos.

Descobrio-se, não ha muito, na Grã-Bretanha, além do trafego das virgindades, que tanta bulha fez quando posto em pratos limpos pelo *Pall-Mall*, outra industria ainda mais immoral—a de fabricar phenomenos, isto é monstruosidades, por meio de operações cirurgicas praticadas, as vezes com o concentimento ou a pedido dos proprios pais, em miseraveis crianças, com o fim de expôl-as ao depois a curiosidade publica mediante a competente esportula.

Ha as industrias que consistem na falsificação das substancias alimenticias e medicinaes, na suppressão das consequencias immediatas da fraqueza feminina etc., que o estado não póde tolerar. Ha outras muitas, que embora nada tenham de illicito, precisam ser sujeitas a estricta regulamentação, a bem da saúde publica e protecção a vida dos cidadãos: — a exploração das minas, onde qualquer descuido ou omissão das precauções recommendadas pela sciencia póde occasionar a morte de centenas de operarios; a construcção das casas, principalmente das destinadas ás pessoas menos favorecidas da fortuna que devem ser sujeitas as prescripções da hygiene, sob pena de tornarem-se focos de epidemias; a compra e venda de substancias alimenticias; as fabricas de materiaes explosivas; as que empregam substancias venenosas, como bem o alvaiade e o mercurio, ou usam de machina á vapor, etc., etc.

Outros muitos poderia citar o orador; julga, entretanto, que os exemplos acima enumerados bastam para justificar a impugnada tutela do Estado. Claro é, que dita tutela não deve ir além do indispensavel para evitar as *nuisances*; mas dentro d'aquelles limites é perfeitamente legitima e até indispensavel, principalmente no que diz respeito ás associações, ponto que lhe parece ter visado o Sr. Dr. Barros Barreto Junior, quando fallou de *placet* governamental, pois, si as *nuisances* individuaes não podem tomar grande vulto e prejudicar muito a grande associação que constitue a communhão social, não se dá o mesmo com as que pódem causar as associações, porque estas elevam ao centuplo e mais ainda as forças individuaes e por isso exigem do Estado, quer em relação a seus fins, quer aos meios de conseguil-os, a maior attenção e vigilancia, o que justifica plenamente a obrigação do *placet* ou de prescripções legaes que possam substituil-o.

Diz, que ainda podia discursar longamente sobre tal assumpto, mas não o faz, por já ser tarde e pede disculpa de ter occupado por tanto tempo a attenção do conselho.

O Sr. Pereira Simões diz, que não pode ficar calado diante das theorias professadas pelo Sr. Dr. Barros Barreto Junior e expressa-se nos termos seguintes:

« Sou tambem de opinião, que o governo não deve figurar como cooperador constante na evolução economico industrial; entendo, porém, que ha casos em que esta cooperação é indispensavel para manutenção da ordem publica e garantia do individuo e da propriedade, e n'este caso está o assumpto da presente discussão. Que o governo cruze os braços, pronunciando o fatidico *laissez faire laisser passer*, e veremos estas levas de homens sem trabalho e por conseguinte sem salario constituindo perfeito elemento de perturbação da ordem publica. E' restricto dever do governo amparar os fracos, para que sejam respeitados os fortes e a actual questão da transformação do trabalho nacional, mais que todas que presentemente discutem-se, é de sua inteira responsabilidade.

« Não é *deixe-nos em paz* o que ao governo deve dizer aos agricultores. O que todo o brasileiro tem o direito de dizer-lhe, é *de nos a paz*; e para isso é preciso que salve a agricultura, base de toda a nossa actividade. O que o governo não deve é prover sem prever, melhorar sem conhecer. A's sociedades como a nossa assista o direito e incumbe o dever de levar a presença desse grande director dos negocios publicos, sempre que julgarem necessario, seus protestos contra qualquer acto impensado, suas reclamações em vista de possiveis providencias.

« A Sociedade Auxiliadoura está no seu direito e desempenho de seu papel, protestando contra a immigração européa e fazendo propaganda em vista da colonisação nacional.

« O governo cumprirá seu dever attendendo-a, mormente quando se trata da partilha de uma verba da qual, como auxilio a immigração estrangeira jamais nem Pernambuco nem as suas irmãs do norte receberam um real sequer, sob o prexto já tantas vezes allegado, que não ha para o nosso clima immigração européa possivel e as mais seriam inconvenientes. »

O Sr H. A. Milet, usando novamente da palavra, diz que por causa da impugnação que mereceram da parte de seu illustrado collega o Sr. gerente da sociedade, as considerações geraes que servem de proemio á sua proposta, e aceitando em parte o conselho de seu amigo o Sr. Pereira Simões, pede licença para modifical-a e conta que sob a sua nova forma elle grangeará o assentimento de todos os membros do conselho: em consequencia propõe a seguinte redacção:

« Sendo o fim principal do legislador, ao destinar annualmente uma quota mais ou menos avultada a colonisação, coadjuvar a substituição do trabalho livre ao trabalho servil, e não sendo a immigração estrangeira, com especialidade a européa, o unico meio de conseguir este desideratum, nem o mais acertado na zona intertropical, cujo clima afugenta dos trabalhos permanentes da agricultura os filhos das zonas temperadas, e com especialidade n'esta provincia, onde os braços livres existentes, convenientemente aproveitados, chegam desde já, sem dependencia de prévia acclimação, para as precisões da lavoura, proponho, que esta sociedade represente ao governo imperial, em ordem de obter, que da verba annual destinada á colonisação, e até hoje empregada exclusivamente na parte do imperio ao sul do tropico do capricornio, seja entregue a esta provincia de Pernambuco, como é de justiça, um quinhão proporcional a sua população, para ser alli affecto á colonisação nacional, isto é ao incremento do trabalho livre, chamando-se para elle os braços ociosos por meio de incentivo da propriedade e proximidade dos centros de producção. »

O Sr. Ignacio de Barros diz, que pelos motivos expostos na sessão antecedente, ainda sente não poder votar pela proposta do Sr. secretario geral, embora a nova forma que agora revestio.

O Sr. Paulo de Amorim Salgado diz, que concorda com a proposta e vota por ella, propondo, entretanto, que lhe seja accrescentada, depois das palavras centros da producção, a seguinte addição:

« e augmentando o numero dos braços livres com a libertação, por metade de seu valor, das fabricas dos agricultores, que nisto consentirem, pela forma e condições estabelecidas na novissima lei de 28 de Setembro. »

O Sr. Pereira Simões diz, que apoia plenamente o complemento addido pelo Sr. Dr. Amorim Salgado á proposta de seu amigo o Sr. Milet. Diminuir o numero dos escravos para ampliar o dos trabalhadores livres é, na sua opinião o meio mais positivo de se chegar a realisar a colonisação nacional. Como auxilio a agricultura, que de dia em dia se definha por falta de braços, quer a colonisação nacional; mas para que esta tenha um caracteristico positivo, é que começa por pedir a abolição da escravaria. Nada, pois, mais opportuno e admissivel que o mesmo additivo, a favor do qual sente sinceramente não poder dispor de maioria dos votos do conselho para approval-o.

O Sr. H. A. Milet responde, que sente muito não poder concordar com o additivo do seu presado amigo e consocio o Dr. Paulo de Amorim, mas tem plena convicção de que os libertos não hão de fornecer valioso contingente ao trabalho livre e reputa a disposição da lei Saraiva, a que allude o mesmo senhor, como uma das mais infelizes que se encontrem n'aquella lei; pois, para apressar a liberdade de individuos, cuja immensa maioria deserta os arraiaes do trabalho logo que cessar o constrangimento physico, desvia importante capital, que com mais proficuidade póde ser applicado ao desenvolvimento do trabalho livre por braços livres de nascença ou educados no gozo da liberdade.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente põe a votos a proposta e o additivo, sendo approvada aquella, contra o voto do Sr. gerente Dr. Ignacio de Barros e empatado este por não ter o mesmo Dr. querido tomar parte na votação.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, ficando marcado o dia quarta-feira 22 para a sessão ordinaria do corrente mez de Fevereiro.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o abaixo assignado de mercieiros desta cidade.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Emygdio de Gusmão Lobo, propondo-se a estabelecer nesta provincia, com a concessão de 12 annos, uma fabrica a vapor e moinhos para fazer farinha de trigo e farello, dando-se-lhe isenção de impostos provinciaes e municipaes, e obrigando-se a ensinar e sustentar 6 orphãos.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Olavo do Rego Barros, requerendo o pagamento de 3:250$, que lhe deve a Camara Municipal de Páo d'Alho, pela construcção da Ponte sobre o rio Carsaby em Roncador.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora publica de Duarte Dias, requerendo entrar no quadro das de 3ª entrancia, em vista da lei n. 1592.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Gomes dos Santos, requerendo pagamento de 400$ que lhe deve a Camara Municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico de Timbaúba, requerendo consignação da verba de 400$ de gratificação pela regencia da cadeira nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir, sob n. 80, um projecto transferindo a séde da freguezia do Poço da Panella, para o Monteiro, servindo de matriz a igreja de S. Pantaleão.

Regeitou-se o requerimento do Sr. Solonio de Mello, pedindo informações sobre delegados litterarios.

Adiou-se pela hora e depois de orarem os Srs. Juvencio Mariz e Rodrigues Porto, a discussão do requerimento do 1º sobre a Camara Municipal de Caruarú.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 70 deste anno (cobrança dos impostos de gyro e de exportação pela Alfandega).

Encerrou se, depois de orar o Sr. José Maria, a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas diversas emendas, que foram, a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, a imprimir no jornal da casa.

Submettido a discussão o art. 2º do mesmo projecto, foram apoiadas diversas emendas e adiada a discussão por 24 horas a requerimento do Sr. Gomes Parente.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Não se votou, por falta de numero, o projecto n. 3 em 2ª discussão e adiou-se a 1ª do de n. 29, ambos deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 151 de 1884.

Tribunal do Jury do Recife—Foram hontem submettidos a julgamento neste Tribunal os réos José Soares, conhecido por José do Quadro, pronunciado no art. 269 e Claudiano Francisco de Sant'Anna, pronunciado no dito artigo, combinado com o art. 35 do cod. crim.

Ambos tiveram por patrono o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e foram absolvidos.

Theatro Santo Antonio—Repete-se hoje neste Theatro a interessante magica *A Filha do Ar* ou *A Princeza Azulina*, tão vivamente applaudida nas duas anteriores exhibições.

Club Carlos Gomes—Depois d'amanhã, sabbado, 15 do corrente, o Club Carlos Gomes faz o seu sarão musical e dançante do corrente mez.

Club de Regatas Pernambucano— E' no proximo domingo, 16 do corrente, que este Club faz a sua 3ª regata, que não pôde effectuar-se no dia 2, em consequencia da chuva copiosa desse dia.

Ferro-via do Caxangá—A' partir de 15 do corrente, e até novo aviso, ficam supprimidos 8 trens diarios na ferro-via do Caxangá, sendo: do Recife ao Caxangá, das 10 h. 18 m. da manhã e 2 h. 18 m. da tarde; do Caxangá ao Recife, das 11 h. 12 m. da manhã e 3 h. 12 m. da tarde; do Recife á Apipucos, das 10 h. 45 m. da manhã e 1 h. 45 m. da tarde; de Apipucos ao Recife, das 11 h. 45 m da manhã e 2 h. 45 m. da tarde.

Costuras do Arsenal de Guerra— Amanhã, ás 10 horas do dia, no Arsenal de Guerra, paga-se os bilhetes de costuras feitas para esse estabelecimento nos mezes de março e abril findos.

Espancamento—A's 10 horas da noite de 7 do corrente, na cidade da Gloria do Goitá, Julio Olympio de Souza Costa espancou a João Simão, evadindo-se depois do crime.

Capturas—Foram presos:

Na Escada, á 7 do corrente, João Carlos Borromeu de Albuquerque, pronunciado por crime de morte na cidade do Recife.

Em Canhotinho, José Marianno, por crime de ferimentos graves.

Fallecimento—Falleceu hontem, na flor da idade e victima de tuberculos pulmonares, D. Maria de Albuquerque Martins Pereira, filha do Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Era a finada uma menina prendada e uma alma candida e angelica, e pois não admira que voasse para o céu, embora enlutando seus pais, que a idolatravam.

Recebam elles os nossos pezames

Paquete Trent—Este paquete inglez, tendo sahido hontem da Bahia, deve tocar amanhã em Pernambuco, em viagem para a Europa.

Paquete Bahia—Sahe hoje do Ceará o paquete nacional *Bahia*. Deve amanhã tocar no Rio Grande do Norte, sabbado na Parahyba e no domingo em Pernambuco, em viagem para o sul.

Accidente—O trem da estrada de ferro de Caruarú, que hontem, ás 8 horas e 10 minutos da manhã, seguio d'aqui para Jaboatão, ao chegar á curva 27, no 14º kilometro, encontrou uma mulher branca e idosa, que seguia pela estrada e não ouvia os signaes que dava o machinista apitando, para que se retirasse.

Contida a marcha do trem a tempo, ainda assim não se pôde evitar que a machina batesse na mulher, que cahio sobre umas pedras, ferindo-se no rosto e na perna esquerda.

Recolhida pouco depois, quando regressara o trem para o Recife, a infeliz morreu ao chegar á estação, sendo soccorrida pelo Sr. Dr. Santa Rosa.

Segundo se verificou, estava ella doente e tinha os ouvidos tapados com algodão.

Providencia policial—Aos Drs. delegados dos dous districtos da capital e subdelegados das freguezias do Recife, Santo Antonio e Boa Vista e ao commandante geral da guarda civica, dirigio em data de hontem o Sr. Dr. chefe de policia, a seguinte circular:

« Convindo evitar a pratica abusiva de pessoas que vendem hortaliças, fructas, etc., collocarem-se nos passeios das ruas indistinctamente e nas entradas das pontes, com prejuizo do transito publico e dando lugar a ajuntamento de vadios, que promovem rixas e disturbios, recommendo a Vmc. que faça cumprir o que determina o art. 204 das posturas municipaes approvadas pela lei n. 1,129, de 26 de Julho de 1873, onde estão designados os lugares em que se devem collocar essas pessoas, facilitando tambem aos agentes da municipalidade o auxilio de que precisarem para observancia das mencionadas posturas. »

Ao commandante geral da guarda civica dirigio o Dr. chefe de policia, em data de hoje (12) o officio seguinte:

« Recommendo a Vmc. que faça observar pelos guardas de ponto, patrulhas e quaesquer outras praças de seu commando, o art. 147 das posturas municipaes approvadas pela lei n. 1,128, de 26 de Julho de 1873, que prohibe andarem sobre os passeios individuos carregados com fardos, caixões, ou outra qualquer cousa que pelo seu volume possa incommodar os trauseuntes. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Do Comité Litterario, ao meio dia, na rua da Soledade n. 80.

Inquerito policial—O Sr. tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida, subdelegado da parochia de Santo Antonio, remetteu hontem ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz do direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Alfredo Bezerra de Magalhães e José Antonio de Oliveira, como incurso nas penas do artigo 201 do codigo criminal, por haverem, conforme noticiamos na tarde do dia 2 do corrente, ferido a Manoel Muniz do Amaral.

Os delinquentes que foram recolhidos á Casa de Detenção por terem sido presos em flagrante delicto, prestaram fiança e por isto foram postos em liberdade.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, em 9 do corrente, os seguintes:

Felippe Augusto de Azevedo Souza com Antonia Amalia Pinto.

Marcelino Vital Ribeiro com Leocadia Antonia Vieira.

José Francisco Alves com Felismina Maria das Neves.

Estevão Cordeiro do Nascimento com Paulina Pereira Martins.

José Caetano de Lima com Joaquina Baptista de Amorim.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha com Elvira dos Guimarães Peixoto.

João Guilherme Gomes Tavares com Maria Justina Brandão dos Santos.

Aguas Bellas—Escrevem-nos em 4 do corrente:

« Não ha quem ignore a difficuldade em que se encontra um missivista para dar noticias de uma localidade sertaneja de habitos pacatos, quando nella domina a legalidade, e a politica—fonte quasi perenne de discordias,—se torna apenas o motivo de palestras superfluas á chegada de cada correio.

« Neste caso me vejo eu agora: carencia absoluta de um assumptosinho sequer para transmittir ao *Diario*, avolumando-o (o assumpto e não o *Diario*) fazendo-o dar de si e tomar proporções caprichosas atravez ás nuances de um estylo castigadamente gongorico.

« Até a secca—thema surrado de todas as missivas que têm descido desses sertões para as folhas da capital—até a pobresinha da secca já vai longe bem longe, corrida por um *invernão calente*, que a continuar por mais dous mezes trará, segundo prophetisa o Sr. vigario, completa felicidade aos habitantes de Aguas Bellas.

« Eu o creio, mesmo sem o soccorro do nosso pastor, pois, como dizem os sertanejos em sua linguagem rude e expressiva—*vai por esse mundo fora um verdão bruto*.

« Toda a comarca em plena paz; o estado sanitario é dos mais lisongeiros.

« A' 29 do proximo passado procedeu-se ao sorteio dos jurados que teem de funccionar na proxima sessão do jury

« Li na *Provincia* de 17 do mez passado, uma noticia que diz respeito ao extincto aldeiamento do Ipanema.

« Aproveito a occasião para dizer alguma cousa sobre esse assumpto:

« Extincto o aldeiamento em 1875, foi logo após incumbido um engenheiro de medir o seu territorio, dividil-o em lotes e destribuir parte destes aos indios existentes, etc.

« Essa medição e destribuição, porém, foram feitas de tal modo que, mesmo naquella época, poder-se-hia já considerar perdidos todo o trabalho feito e dinheiro gasto.

« De facto, um preposto do commissario, tendo de medir, a partir da matriz desta villa, uma legua para o poente, foi sustado em sua marcha pelas ameaças de um tal T. Gallindo; quando teve de medir uma outra em direcção ao nascente, *compensou* o desfalque da primeira. Tendo-se dado igual irregularidade nas direcções de norte e sul, segue-se que a área determinada, como a do patrimonio da aldeia, não é a verdadeira.

« O patrimonio da matriz desta villa, que está encravado no meio da aldeia, ficou augmentado; porque, tendo por um de seus limites a estrada que desce do sertão e tendo esta sido ha muito tempo mudada, não foi attendida esta circumstancia.

« De sorte que parte dos proprietarios de predios na principal rua desta villa, pagam á igreja um fôro indebito.

« Na demarcação e divisão não foram respeitados direitos de quem possuia terras confinantes com as do patrimonio, e o que é peior não foram executadas todas as instrucções transmittidas ao commissario pelo ministerio da agricultura.

« Assim é que os 427 lotes medidos, não foram perfeitamente descriminados, de maneira que se não pode distinguir os lotes destribuidos aos indios dos pertencentes ao Estado.

« O juiz commissario, ao destribuir com os indios os seus lotes, em numero de 140, entregou-lhes apenas uns coupons, que resam assim:

« *Lote n*... (está escripto o numero); *braças* (o numero idem). *Pertence a F.*

Mas, nada indica em cada lote demarcado qual a sua numeração; de modo que um lote qualquer pode ser tanto o n. 2, por exemplo, como o n. 15, etc., é pertencer tanto ao indio A, como ao indio B, como ao Estado.

« Dahi uma confusão completa e nas questões agitadas entre indios posseiros e os poucos que se arrojaram á aforar terras taes, o juiz de orphãos se vê na absoluta impossibilidade de decidir. O proprio estado é lesado, porque nenhuma providencia é possivel, ignorando-se em que posição ficam suas terras: aquelles que as usufruem fazem muito bem em não pagar.

« Ninguem, portanto, se tem abalançado a beneficiar terras do patrimonio, porque de momento pode perder o seu trabalho; o resultado é se acharem incultas terras de uma uberdade extraordinaria, pois, dos indios não ha que esperar outra especie de trabalho que se não traduza em furto.

« Actualmente são raros os marcos divisorios existentes.

« Do que fica exposto do modo resumido para não tornar longa esta missiva, conclue-se que os trabalhos aqui feitos em 1877, foram como picarescamente os chamam os aguabellenses, uma *chacoca*, neologismo este com que exprimem minemonicamente qualquer *arranjo* pouco decente.

« Para que sejam aproveitadas as terras do aldeamente será preciso tudo fazer-se de novo.

« E descommunados perfeitamente os lotes para que sejam distribuidos aos indios, visto se persistir na mania de tornar laboriosos proprietarios a entes degradados que fazem consistir toda sua industria no roubo. Viciosos, indolentes, imprestaveis para o bem, elles venderão logo por mais ou menos, as terras que lhe couberem, á outros que rotiando-as d'ellas tirem todo fructo que podem produzir.

« O melhor seria pol-as em hasta publica ou dal-as como patrimonio a Camara Municipal, que se acharia assim enriquecida e habilitada a realisar todos os beneficios de que esta villa carece, sem esperar pelo costumeiro *systema financeiro* das loterias.

« São duas soluções estas, que offereço gratis, á quem couber o dever de resolver sobre a materia.

« Eu podia me estender sobre esse assumpto; faço, porém, ponto para não abusar da condescendencia da redacção desse *Diario*. »

4 de Maio de 1886.

Instituto Pasteur—Do *Mercantile de Genova* de Março:

De um relatorio que o Dr. Melotti que acompanhou a Paris seis pessoas de Budrio e Medicina mordidos por cães damnados, extrahimos o que se segue:

« Para explicar-te em poucas palavras como procede a cura, te direi que aos nossos mordidos se fazem todos os dias inoculações de um *virus rabico* tirado de um velho coelho enraivado morto, e estas inoculações começam por uma mais fraca e vão proseguindo sempre de modo que de oito em oito dias faz se uma que se fosse feita em mim ou em ti, nos faria indubitavelmente morrer enraivado ao cabo de dez ou quinze dias, emquanto que a elles não causa nem mesmo a febre, tão refractarios se teem tornado ao desenvolvimento da hydrophobia das innoculações precedentes.

« Na verdade, se esta descoberta como tudo faz crer e como eu estou convencido, for confirmada e sanccionada pelo tempo, nos tornará justamente orgulhosos de ter participado das primeiras applicações, e Pasteur virá a collocar se ao lado de Jenner entre os maiores bemfeitores da humanidade.

« Esta manhã o modesto laboratorio de Pasteur parecia uma ambulancia depois de uma batalha: Figura-te que tinham chegado vinte e dois camponezes russos de Samolensko todos mordidos por um lobo rabioso, que tinha entrado na cidade, tendos com feridas verdadeiramente horriveis. Estavamos, eu, medico italiano, alguns medicos inglezes, hungaros e hespanhóes além de outros russos que os tinham acompanhado e todos tinham conduzido doentes a Pasteur das varias partes da Europa. Eu me puz a medicar com os russos aquella pobre gente vestida de pelles ao pittoresco costume dos camponezes da Siberia e que nos olhava maravilhada não ousando nem mesmo gritar pela dor que certamente lhes causava. Entre estes russos havia um Pope, que estava mordido na cabeça, tão gravemente que se obrigou a estar no leito ».

A hygiene e a luz electrica — O Dr. P. Renk, professor no Instituto Hygienico de Monaco, ha pouco publicou os resultados de interessantes experiencias por elle executadas no theatro real d'aquella cidade, illuminada por 1,[illegible] lampadas e encadescencia de Edison. O Sr. Renk conseguio determinar de modo exacto a differença dos effeitos produzidos sobre a athmosphera da sala pela luz electrica e pela do gaz e especialmente no que diz respeito a sua temperatura e a producção de acido carbonico.

Os resultados obtidos durante uma representação das 5 1/2 ás 10 1/2, a qual assistiam 1,[illegible] pessoas, foram taes que deram toda a preferencia á luz electrica. De facto, o augmento da temperatura na platea era de 11,1 gráos centigrados com o gaz e de 7,7 gráos com á luz electrica. Na galeria superior de 10,7 gráos com o gaz, e com a luz electrica de 7,4.

Mais importante ainda é a confrontação da augmento de acido carbonico que na platea era de 2,176 com o gaz e de 1,221 com a luz electrica e na galeria superior era de 2,855 com o gaz e de 1,430 com a luz electrica.

Uma causa do alcoolismo — O Dr. H. Ct. Lombard Seniore, discorrendo na sociedade de medica de Genebra sobre a conscripção militar suissa segundo os mais recentes documentos e sobre as causas das isempções, fez notar a sinistra influencia do alcoolismo que por meio da herança se manifesta sobre a estatura e o systema nervoso, de modo que os filhos dos alcoolistas são mais pequenos do que os genitores, e mais dispostos a epilepsia, a estupidez e ao cretenismo.

Entre as varias circumstancias que incitam ao abuso das bebidas espirituosas ha tambem o grande consumo de leite tanto para fazel-o condensado e mandal-o assim aos paizes mais remotos, quanto no adoptal-o na preparação das farinhas lacteas E não obstante os numerosos rebanhos, o leite tem se tornado na Suissa uma mercadoria rara e custosa, de maneira que em muitos lugares é substituido pela *schnaps* na alimentação dos serventes e tambem dos meninos a quem se dão sopas, nas quaes o pão é banhado com aguardente!

Leilões.—Effectuar-se hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de copos e ferragens para cosinha.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Aunes, de aguas mineraes.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Paulino Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Firmino Antonio Souto Maior Raposo.

— Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de S. Lourenço da Matta, por alma de D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley; ás 7 horas, no Carmo, por alma de Secundino José de Faria Simões.

— Sabbado:

A' 8 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Felix de Figueirôa Faria; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e do engenho Timbó-Assú em Itambé, por alma de D. Maria da Penha Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do conselheiro Francisco Domingues da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 11 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação do dedo grande do pé, indicada por ulcera e necrose da phalange.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do globo ocular, reclamada por ophtalmia sympathica e alteração do olho.

— 12 —

Pelo Dr. Malaquias:

Castração do testiculo esquerdo, reclamada por fungus syphiliticos do mesmo testiculo; ligadura do cordão em quatro peles catgut.

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de kisto sebaceo da região supraciliar direita.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 11 de Maio:

Existiam presos 315, entraram 3, sahiram 8, existem 310.

A saber:

Nacionaes 279, mulheres 3, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 9.—Total 310.

Arraçoados 284, sendo: bons 267, doentes 17—total 284.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Francisco José de Oliveira, conhecido por Moco.

Maria Lourença da Silva.

Themoteo, escravo de Antonio Francisco Correia.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 12 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 3.712 kilos.	
1.085 kilos de peixe a 20 réis	21$700
37 cargas de farinha a 200 réis	7$400
24 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$200
14 taboleiros a 200 réis	2$800
15 suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2 talhos a 500 réis	1$000
9 ditos de ditos a 2$	18$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	200$900
Debitos dos dias 25 de Março a 12 do corrente, recebidos	$400
	201$300
Idem até 12 do corrente	1$400
Foi arrecadado liquido no dia 13 do corrente	199$900

Preços do dia:

Carne verde a 480 a 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 800 réis idem.

Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.

Farinha de 320 a 560 réis a cuia

Milho de 320 a 440 réis idem.

Feijão de 900 a 1$280

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 13 de Maio, se extrahirá a loteria n. 53, em beneficio da igreja de Jatobá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 14 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 8ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 18 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series

ILEGIVEL

desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Felis, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 11 de Maio

Cemiterio publico—Obtuario do dia 5 de Maio:

Manoel Francelino, Pernambuco, 25 annos, solteiro. Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel José Rodrigues de Sant'Anna, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista; insufficiencia nitral.

Francisca Maria da Trindade, Pernambuco, 85 annos, solteira, Boa Vista; esmagamento da perna.

Josepha, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; athrepsia.

Narcisa Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Poço; dilatação aortica.

Maria da Hora, S. José; pela subdelegacia.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Graça; bronchite.

Pautilia, Pernambuco, 2 annos, S. José; inflammação intestinal.

Caetano Quintino Galhardo, Pernambuco, 68 annos, casado, Graça; apoplexia.

Pedro Duarte Rodrigues França, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia.

Chrispiniana Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.

Jeremias, Africa, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; hypoemia.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Laurindo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; homorrhagia cerebral.

Maria do Carmo Leonor Lemos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Gabriel, Pernambuco, 1 anno, Afogados; entero-colite.

Fernando, pelo subdelegado.

— 6 —

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Alfredo, Pernambuco, 14 mezes, Recife; enterite.

Gertrudes Gomes, Pernambuco, 14 mezes, S. José; anazarca.

Severina, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Melchiades Francisco da Costa, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro-hepatite.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco. 40 annos, viuvo, Boa-Vista; ascite.

José Pereira da Silva, Rio-Grande do Norte, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Sr. desembargador Alves Ribeiro, pedindo a palavra pela ordem, propoz que se mencionasse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Exm. Sr. conselheiro Francisco Domingues da Silva, que teve lugar no dia 9 do corrente, voto de homenagem ao magistrado que tanto honrou a sua carreira, deixando neste Tribunal provas inequivocas de seu caracter publico e particular, o que foi unananimemente approvado.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Manoel José da Ressurreição.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

José Joaquim da Silva e José Antonio Monteiro da Silva.—Mandou-se informar o juiz de direito do 2º districto.

Antonio Tiburcio de Mello. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

De Iguarassú — Recorrente o juizo, recorrido Manoel A. V. da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Piancó—Recorrente o promotor publico bacharel Joaquim Theophilo Ayres da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Duarte Lins Machado. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não haver recurso de recurso.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Luduvico Gomes da Silva, aggravado Marques Gomes Pedrosa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Tavares de Mello, Genzo & C., aggravado Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do commercio do Recife — Aggravante José Praxedes dos Santos Cavalcante, aggravado José Carneiro da Motta Silveira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante Luiz de Paiva Lopes, aggravado P. H. Timermann. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Atalaia — Aggravante Bellarmino Correia de Souza aggravado Paulo Jacintho Tenorio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Francisco Felix dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente, e decretou-se a responsabilidade do escrivão do jury.

Do Brejo—Appellantes José Pereira de Barros e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves—Deu-se provimento a appellação para se annullar o processo da formação da culpa, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juiz de direito, appellado Albino Antonio Dias. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do relator.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Capitulino José Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves de Siqueira Granja.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Bernardino Alves de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Bom Jardim — Appellante Manoel Muniz Falcão, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Alagôa do Monteiro—Appellante o tenente-coronel Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado João Mendes de Barros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante o juizo, appellados Candido Thomaz da Silva e outros.

De Assembléa—Appellante Antonio Henrique de Faria, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante Villardo Justiniano Carneiro da Cunha, appellada a justiça.

Mandou-se promover a habilitação na

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Alves da Silva Guimarães, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Antonio de Mello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorridos José Francisco Ferreira e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Marinho de Souza.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio de Paiva Mello.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Pereira de Siqueira Braga.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrentes o juizo do commercio e José Cini, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Bemvinda, liberta, por seu curador, aggravado o juizo de orphãos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante o bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, appellado João Alves Pereira Lima.

Da Gloria de Goitá—Appellante João Gonçalves Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bom Jardim—Appellante Joaquim de Albuquerque Grada, appellados João Barbosa da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado Luiz Francisco da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. Miguel—Appellante Antonio Bernardo dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente da Costa.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Miguel de Torres Galindo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Timbaúba—Appellante Manoel Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Gloria do Goitá — Appellante Bellarmino José dos Santos, appellada a justiça.

Foi distribuido ao Sr. conselheiro Queiroz Barros o processo de responsabilidade contra o exjuiz de direito da comarca de Traipú bacharel Antonio Euclides da Silveira.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellantes Alberto Vaz & C., appellado Antonio Machado dos Santos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante D. Maria José Pereira Rosado, appellado o juizo dos feitos.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Panellas Appellantes Felix Pestana da Costa Junior e outros, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Joaquim Casimiro de Mello.

Encerrou-se a sessão as 2horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cartas ao presidente da provincia

V

Eis-me, Sr. redactor, ainda uma vez solicitando um cantinho nas columnas do seu jornal, e se isso faço é unicamente para honrar o illustrado Y. que appareceu hoje respondendo aos meus despretenciosos artigos publicados sob a epigraphe supra.

Atravez das hastes d'aquella singela letra pareceu-me lobrigar a figura sympathica de um distincto cavalheiro a quem nunca serão demais as provas de cortezia e de consideração.

Y. provou ainda uma vez quão fraca é a causa que tentou defender.

Seu estylo sempre fluente, seus argumentos sempre cerrados, desta vez atraiçoaram-n'o e S. S. mais pareceu implorar a compaixão do publico para a causa que tentou defender, que provocar um juizo severo e imparcial.

S. S. chama em seu auxilio, ora a associação commercial, ora o proprio commercio, e esquece que esta foi justamente quem tem tudo a perder e quem mais queixas tem levantado contra o moroso, complicado e violento modo porque procedeu sempre o Consulado na arrecadação dos impostos. Não era raro annuir-se sempre, no Consulado, invertido o axioma juridico da *odiosa restringenda* e portanto *em gyro* o excesso de zelo de que fallei em uma das minhas ultimas cartas.

Appella Y. ainda uma vez para a inconstitucionalidade do antigo imposto de consumo e quer fazer assim esquecer que S. S. sempre negou essa inconstitucionalidade, e se assim, porém, não aconteceu, S. S. para ser logico deve combater com as mesmas armas o actual imposto do *gyro* porque elle nada mais é que o mesmo antigo imposto de consumo apenas mascarado e com a rara virtude de ser mais vexatorio na sua arrecadação.

Não fiz carga ao digno Sr. administrador do Consulado, como Y. insinua, nem de ignorancia dos regulamentos da Alfandega, nem de co-participação nos regulamentos ultimamente expedidos, e si em outros tempos a 1ª via de despachos, *antes de paga*, ia ao Consulado para nella ser lançada a nota do pagamento do imposto provincial, isso foi expressamente prohibido pela ordem do Thesouro de 25 de Outubro de 1878.

Julga ainda Y. desairoso para a provincia, que sejam pela Alfandega arrecadados os impostos provinciaes, entretanto a provincia da Bahia, desde a benefica e inolvidavel presidencia do Dr. Lucena, commetteu esse serviço á sua Alfandega, que ainda hoje arrecada os direitos de importação e exportação e, S. S., creio, não quererá dizer que o Dr. Lucena pretendeu deslustrar a provincia que com tanto brilho administrou.

Terminando, Sr. redactor, não posso deixar de rectificar o engano em que labora Y. quando suppõe que Sully, Tabyra & Pery são um e o mesmo individuo.

Sully ignora quem seja Tabyra & Pery e lamenta até não poder igualal-os no estylo e no talento.

Ainda Y. foi injusto quando pretende que Sully não seja *sincero, nem de bôa fé*, si Y. soubesse quem seja Sully estou certo não arriscaria tal conceito, porque seria cruel para quem vê no Dr. administrador do Consulado, o typo do funccionario honrado e intelligente, apenas defendendo uma causa má e de antemão perdida.

Sully.

Parahyba, 20 de Abril

FINANÇAS PROVINCIAES

(Do *Jornal da Parahyba*)

II

Quando se iniciou a actual administração approximava-se ao seu termo a 2ª secção da legislatura provincial que findou. Faltavam apenas dez dias para o encerramento dos trabalhos, e ainda não estava ultimada a 1ª discussão do projecto do orçamento. O mesmo com as outras leis annuas. Tendo se inaugurado a nova situação politica a 20 de agosto do anno passado, achando-se apenas começados os trabalhos da assembléa provincial, parecia mais natural que o presidente liberal usasse do recurso legal do adiamento, para que seu successor podesse entender-se demoradamente com a maioria conservadora. Entretanto, não se lançou mão desse recurso, e quasi dous mezes foram esterilmente perdidos.

Não pretendemos irrogar ao illustre antecessor do Exm. Sr. Dr. Bandeira a censura de que assim procedeu intencionalmente, afim de crear difficuldades ao seu successor. O certo é que, assumindo a administração de uma provincia onde chegava pela primeira vez, e cujos negocios nunca havia estudado, com a attenção solicitada para as multiplas exigencias politicas, oriundas da necessidade de reorganisar a administração no sentido da nova situação pela substituição da policia e dos funccionarios de immediata confiança, achou-se o actual presidente na contingencia de, dentro de poucos dias, entregar-se a trabalho improbo, no intuito de analysar o projecto de orçamento que se discutira em 1886, sem prejuizo dos outros encargos da administração.

E' certo que S. Exc. encontreu auxiliares prestantes que muito o coadjuvaram; mas foi mister extraordinaria actividade para refazer na forma e no fundo o alludido projecto, conseguindo que a assembléa se encerrasse com uma prorogação de pouco mais de uma semana.

O projecto fixava a despeza em ...... 500:317$073, sem incluir quota para o pagamento dos juros da divida do Banco do Brasil. A despeza só fôra orçada por parcellas, de sorte que não se fazia idéa exacta sobre a maneira por que seria liquidado o exercicio. A receita provavel sommava 527:043$000. O saldo era inteiramente illusorio, porque nem o projecto de orçamento conformava na parte da despeza com os documentos apresentados pelo thesouro, por haverem sido excluidas despezas em execução, sem fallar da que assignalamos; nem o orçamento da receita podia passar sem reparo, havendo manifesto equivoco na apreciação da renda dos diversos impostos, calculados uns muito abaixo, outros muito acima da média do rendimento nos tres ultimos exercicios liquidados. A confusão do projecto não permittia, de resto, classificar os impostos para facilitar a discussão.

Todo o projecto do orçamento foi refundido. Deu-se classificação regular aos impostos. Todas as verbas de despeza foram rigorosamente apreciadas, e reduzidas ao indispensavel, de modo que não se perturbassem os serviços publicos. Foi revista radicalmente a previsão da renda dos impostos, fazendo-se novo calculo para cada uma das fontes de receita, de sorte que ficasse sempre inferior ao rendimento denunciado pela média dos ultimos exercicios liquidados. Crearam-se novas fontes de receita, tendo-se em vista o principio capital de que não convinha prejudicar as forças productivas da provincia. Attendendo-se, aliás, a todos esses escrupulos, ficou a despeza para o anno corrente fixada em 49 :046$799, e a receita em .... 553:451$799: tornou-se, pois, evidente o saldo de 62:405$000, baseado em solidas probabilidades

Accresce que o projecto de orçamento subio á sancção, sem nenhuma emenda; todos os projectos delles desligados, durante a discussão, subiram para a sancção, com a forma facultativa de autorisações.

E' sabido que todo esse trabalgo fez-se sob a direcção do Exm. Sr. Dr. Bandeira, o qual encontrou, por parte da maioria conservadora da assembléa, a melhor vontade para acompanhal-o, prestando-se a comparecer em repetidas reuniões que se celebraram no palacio da presidencia.

Comparando-se o altual orçamento com o que foi votado para 1885 vê-se que houve, na despeza, uma differença para menos de 82:181$177; ao passo que, na receita, houve um augmento de .... 26:408$799. Comparado o orçamento votado com o projecto em discussão, nota-se na despeza a diminuição de 9:300$279, e na receita augmento igual áquelle, porque o projecto não era mais do que uma copia da lei do orçamento de 1885, na parte referente á receita.

Cumpre aqui assignalar que, não obstante ter havido diminuição na despeza orçada, foi melhorada a dotação da verba destinada á força policial com 20:000$000, e creou-se a verba especial de 10:000$000 para a illuminação da capital, beneficio inestimavel para a primeira cidade da provincia, que passava pela vergonha de ser talvez a unica capital que não gozava daquelle importantissimo melhoramento.

A apreciação criteriosa da renda provavel dos impostos é um trabalho importante, que poderá servir de base para o melhoramento progressivo dos orçamentos futuros da provincia. Sobre a base dos trabalhos organisados no thesouro, aquelle calculo foi elaborado, de accordo com S. Exc., pelo administrador do consulado e pelo 1º escripturario do thesouro o Sr. Manoel Evangelista, dous funccionarios zelosos e intelligentes collaboradores de S. Exc. Ainda que possam falhar algumas das previsões, foi tão larga a margem que deixou-se para o saldo que, mesmo na hypothese de diminuição notavel na receita, permanecerá o equilibrio entre ella e a despeza. Deve-se, entretanto, ponderar que alguns impostos darão necessariamente renda superior á orçada, em vista da boa arrecadação que se verificou no exercicio passado.

Para fazer face aos grandes encargos que pesam sobre o thesouro, em uma provincia onde a maior parte da despeza é absorvida com o pessoal, que não pode sem injustiça ser dispensado, tornou-se necessario augmentar algumas fontes de renda e crear novas. Neste ponto o patriotismo da assembléa provincial foi digno de tão illustre corporação. Já o presidente liberal reconhecera a necessidade daquella providencia no relatorio que leu perante a assembléa. Desde que o credito abalado da provincia não lhe permittia contrahir emprestimo, nem tentar qualquer operação financeira, era forçoso fazer o sacrificio de augmentar as imposições. O Exm. Sr. Dr Bandeira collocou-se no mesmo ponto de vista do seu antecessor, e fel-o sem embargo de estarem proximas duas eleições, a provincial e a geral, e tendo aliás a certeza de que qualquer augmento seria explorado contra o seu partido, como instrumento de opposição ou arma eleitoral, o que effectivamente succedeu.

Entretanto, os nossos adversarios não advertiram que o actual presidente pedio aos seus amigos politicos menos do que o Exm. Sr. Dr. Beltrão havia pedido aos seus adversarios.

Lembrara o Exm. Sr. Dr. Beltrão: 1º o augmento até o dobro da taxa do dizimo de gado; 2º mais meio por cento sobre o assucar; 3º idem sobre o algodão; 4º a texa addicional de 10% sobre a renda dos impostos; 5º a elevação a 16% da taxa sobre couros; 6º uma deducção sobre os vencimentos dos empregados provinciaes. De todas essas medidas extraordinarias só foram adoptadas integralmente a 4ª e a 6ª, creando-se um imposto addicional de 10% sobre a arrecadação provincial, e deduzindo-se 5% dos vencimentos dos empregados. A primeira medida offerecia a vantagem de ser facil e immediata execução; a segunda era um sacrificio que se exigia dos servidores da provincia, em favor dos quaes se tem procurado envidar todos os esforços para que sejam pontualmente pagos os seus vencimentos. Quanto á taxa sobre couros, foi apenas augmentada com 4%, em vez de ser elevada ao dobro, como propunha o presidente liberal.

Além destas alterações na receita, pequenas modificações foram adoptadas que concorrem para augmental-a, por exemplo, a suppressão da excepção em favor dos pastos cercados para o gado que se refaz, a suppressão da isenção da decima para os proprietarios que habitam nas casas, e outras.

De todas as medidas novamente adoptadas, uma não entrou no plano que apresentara o Exm. Sr. Dr. Beltrão; foi a elevação a 3% do imposto cobrado sobre o preço das facturas de mercadorias transportadas por mar para esta provincia. A iniciativa desta proposta partio de um dos illustrados membros da opposição, o Sr. Dr. Benevides, o qual, sem se deixar dominar por qualquer pensamento partidario, auxiliou em alguns pontos a discussão do orçamento. Sendo um imposto de facilima arrecadação, e que vem pezar igualmente sobre os contribuintes, porque os negociantes que o pagam são indemnisados depois pelos compradores, era preferivel aceital-o, a sobrecarregar com o augmento da taxa de exportação a tão agorentada producção da provincia. A proposta do Sr. Dr. Benevides mereceu, portanto, a approvação dos amigos da administração.

Esse imposto de 3% é, aliás menos do que o cobrado pelo mesmo titulo em algumas provincias visinhas, sob o titulo de *imposto de giro*.

Exposta em synthese a historia do actual orçamento e o pensamento que presidio á sua confecção, torna-se manifesto que o Exm. Sr. Dr. Bandeira assignalou o começo de sua administração com idéas praticas e cautelosas providencias, no sentido de tornar proveitosa á gerencia das finanças, reduzindo a uma realidade. E', com effeito, o orçamento a medida por onde se póde aquilatar a seriedade de um governo. Quanto maior é o cuidado que se põe na sua confecção, e mais rigorosa a sua observancia, tanto mais se realça o merito da administração. Por esse lado, nenhuma censura apreciavel se póde levantar contra o actual administrador.

Uma lagrima de saudade

D. MARIA DA PENHA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Mais uma flôr crestada pelo voraz sopro do destino!.....

Mais uma limpida luz que se extingue pelo vendaval da immensidade!.....

Mais uma vida preciosa nos é arrancada prematuramente do seio de sua desditosa mãi e de tantos parentes que a apreciavam por suas nobilissimas qualidades e os quaes ainda com os corações magoados pelo terrivel golpe que, ha pouco mais de um anno, soffreram com o passamento de Anna C. Cezar de Andrade, o verdadeiro anjo do lar, por ter sido esposa carinhosa, filha obediente e mãi estremecida e extremosa, acabam de receber mais este com o desapparecimento de Maria da Penha de Siqueira Cavalcanti, que era o consolo e esperança de sua inconsolavel mãi!.....

E em que occasião?

Aos 21 annos de idade, na primavera da vida e quando o porvir se lhe apresentava ridente e esperançoso!... Oh! fatalidade! quão dura e terrivel és!....

Por mais que pensemos a razão de tua marcha, mais obscuros ficamos; pois te achamos fria e impenetravel como um dogma mysterioso!.... Por mais que preparemos o espirito para sondar a causa dos destroços que fazes em tua carreira, nenhuma justificativa te encontramos!

Ficamos inteiramente descrentes e só nos resta a dôr; pois até a razão nos fallece, e sem ella tudo se definha!........

....

Sinceramente commovidos, desfolhamos goivos e saudades em memoria do anjo que acaba de desapparecer, e á sua inconsolavel mãi apresentamos nossos cordiaes pezames..................

....

Requiescat in pace.

Agradecimento

D. Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante e seus parentes, desagradavelmente impressionados pelo passamento prematuro de sua inditosa e nunca assás chorada filha e parenta, D. Maria da Penha Siqueira Cavalcante, em Itambé, não podem deixar de agradecer profundamente aos que, naquella cidade, a acompanharam em transes tão dolorosos, quaes os da terrivel molestia, que tão cedo cavou lhe a sepultura.

Aos habitantes daquella circumscripção, pois, e especialmente ao Illm. Sr. Dr. Carolino, Sr Candido Gonçalves e suas Exmas familias, ao Sr. major Balduino, que tão incansavel foi no emprego de medicamentos attinentes a debellar a molestia, envia-lhes a mãi infeliz a sua eterna gratidão.

Que molestia tendes?

N. 413

Centenares de variedades de molestias podem-se attribuir ao estomago. Para cada um ou todas ellas, o senso commum nos demonstra, que a medicina que restaura aquelle orgão ao seu estado natural de vigor, é o verdadeiro remedio. Se o senso commum deseja saber que remedio é esse, a experiencia responde: são as pilulas assucaradas de Bristol. O que não faltam são catharticos, porém a nona-decima parte delles são produzem um allivio passageiro e muitos delles são perigosos.

E' mil vezes melhor deixar o livre curso á dispepsia, do que tentar cural-a com mercurio. Esses remedios assim intitulados arruinam o doente ainda muito mais rapidamente, do que a propria molestia. Já não acontece assim com as pilulas assucaradas de Bristol, as quaes devem a sua grande efficacia aos extractos vegetaes.

Se o figado não está em ordem, ellas promptamente o regulam; se os intestinos se acham obstruidos, ellas removem as obstrucções; se o estomago está incapaz de uma perfeita digestão, ellas lhe dão o necessario tom e vivacidade.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos, tosse chronica e affecções da garganta.

SEGURO CONTRA O FOGO

Commerciantes responsaveis e outras pessoas que desejarem *segurar* nas melhores *Companhias Britanicas* e *Européas* deverão dirigir-se aos Srs. Atkinson & C., corretores de seguros, N. 23, *Cornhill. Londres. Inglaterra.*

As ordens deverão ser acompanhadas do plano dos edificios, indicando a classe de materiaes de que são construidos e tambem as seguintes particularidades: a classe de propriedade proposta para o seguro o valor total do mesmo e detalhes de ou dos seguros sobre propriedades da mesma escripção.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Telephone n. 259.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.

Tonico Oriental.

Peitoral de Anacahuita.

Pastilhas Vermifugas de Kemp.

Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.

Salsaparrilha de Bristol.

Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Collegio Parthenon

Rua Velha n. 40

As aulas deste collegio estão funccionando, admitte alumnos internos, externos e meio pensionistas.—O director,

Ovidio Alves Manaya.

COLLEGIO DE Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:

Mme. Blanche d'Herpent Córgo.

Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 437 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 142 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 141 0/0 de premio.

Pelo presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

Alfandega—De 1 a 11	226:553$044
Idem de 12	22:115$039
	248:668$083
Recebedoria—De 1 a 11	16:281$906
Idem de 12	1:361$176
	17:643$082
Consulado provincial—De 1 a 11	55:166$760
Idem de 12	3:657$709
	58:824$469
Recife Drainage—De 1 a 11	8:506$753
Idem de 12	1:989$296
	10:495$049

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de Maio de 1886

Para o exterior

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 636 couros salgados com 7,632 kilos.

Para o interior

— No brigue inglez *Haabet*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, F. L. Meira 40 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silveira*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & C. 5 barricas com 186 kilos de assucar branco e 1 pipa com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 12

New-York—Barca norueguense *Producent*, capitão J. T. Ivens, carga assucar.

Hull—Lúgar norueguense *Correo*, capitão O. Iversen, carga algodão.

Barbados—Patacho inglez *Alice Ada*, capitão David Cassey, em lastro.

Observação

Não houve entrada.

VAPORES ESPERADOS

Ipojuca	do norte	hoje
Guahy	da Bahia	amanhã
Trent	do sul	amanhã
B Kemeny	de Trieste	a 15
Bahia	do norte	a 16
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Ville de Maceió	da Europa	a 19
S. Francisco	do sul	a 19
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Valparaiso	do sul	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Portuense	de New-York	a 28
La Plata	do sul	a 29

EDITAES

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, capitão commandante interino do 6· batalhão da guarda nacional deste municipio e presidente do conselho de revisão da qualificação da parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, etc.

Faço saber que, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, se reunirá o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes, como determinam as instrucções n. 722 de 25 de Outubro de 1850 e regulamento n. 1130 de 12 de Março de 1853, no consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Saúde da dita parochia, em observancia do disposto no § 7º art. 1º da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873.

Quartel do commando do 6º batalhão, no Poço da Panella, em 8 de Maio de 1886.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

O Dr. Adelino Antonio de Lunar Feire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que na audiencia de 25 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der servindo de base o preço da avaliação a parte do sobrado de 1 andar, á rua do Hospicio na freguezia da Bôa Vista, sob n. 71, em solo proprio, em máo estado, e onde funccionou a Faculdade de Direito d'esta cidade, com 26 metros e 70 centimetros de vão, 23 metros 30 centimetros de fundo, 8 janellas 1 porta, cocheira no pavimento terreo, onde ha 5 salas, saguão e pequeno quintal murado; 9 portas sobre varandas de ferro que descançam sobre saccadas de ferro e dentre as quaes é maior a do centro no 1º andar que tem 6 salas internas e 2 externas, grande sitio, que divide com os que foram dos finados Pinho Borges e senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e em parte de cujo terreno passam os trilhos da via-ferrea d'esta mesma cidade á de Olinda e a Beberibe, 30:000$000; valor que é causa, para que o da metade, possuido pelo casal inventariado seja de 15:000$000, valor que é ainda causa para que a parte ahi possuida pela menor Sophia, seja de 250$000. E vai a praça esta referida parte a requerimento da tutora da alludida menor e com autorisação deste juizo.

E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1786.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 13 de Maio do corrente anno, o seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal edificada em solo proprio, sita á rua da Conquista n. 14, freguezia do Boa Vista, com porta e janella de frente, medindo quatro metros e setenta centimetros de largura, deze metros e trinta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, uma pequena sala para engommado, cosinha fora, quintal murado e cacimba meeira, tudo em bom estado, avaliada em 2:000$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal, edificada em solo proprio, sita á rua do Progresso n. 23, na mesma freguezia, com duas janellas, entrada por um pequeno portão de taboas, medindo quatro metros e oitenta centimetros de largura e treze metros e oitenta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal murado, com tres arvoredos de fructos e mais um pequeno terreno ao lado direito, carecendo de um pequeno reparo, avaliada por 1:800$000.

Vão a praça por execução que move D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, representada pelo seu curador Manoel Francisco dos Santos e Silva, contra os herdeiros Cysino Rodrigues da Silva Campos; e não havendo lançador que cubra o preço do avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de Abril de 1886.

Subscrevo e assigno. O escrivão interino, Salustio Lamenha Lins e Souza.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findo os dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 5 de Junho do corrente anno, irá a praça por venda a quem mais der o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal com a frente para a estrada do Bongy, no lugar Remedios, da freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, medindo de largura 5 metros e 50 centimetros, e 12 metros e 5 centimetros de cumprimento, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno sitio em aberto com alguns arvoredos fructiferos e cacimba, achando-se dita casa em máo estado, avaliada em 00$000.

Cujo bem avaliado será vendido em praça publica, depois da audiencia deste juizo do dia acima dito, e a quem mais der e maior lance offerecer, o qual foi penhorado para pagamento do principal juros e custas da execução que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, move Francisco de Assis de Fonseca Basto, contra Caetano Baptista de Mello e sua mulher D. Caetana Alexandrina de Albuquerque Mello.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de Abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou deste tiverem noticia que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, a casa terrea, com sotão interno, sob n. 37, á rua do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em solo proprio, com 5 metros e 80 centimetros de largura e 19 metros de comprimento, corredor independente, duas salas, tres quartos, no pavimento terreo, tres janellas que deitam para a mesma rua, duas janellas na sala de detraz, que deitam para a rua do Pharol, deus quartos, duas salas, e cosinha interna no sotão, quintal murado, cacimba exclusiva portão com um telheiro para a referida rua do Pharol, avaliada por 2:000$000, e vai a praça á requerimento da inventariante dos bens da finada D. Genoveva dos Reis Fonseca, para pagamento de custas.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

João Victor Alves Matheus, capitão commandante interino do 7º batalhão de infantaria e presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz constar á quem possa interessar, que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da matriz de Afogados, se reunirá o conselho afim de proceder-se á qualificação dos guardas pertencentes ao serviço activo e da reserva desta parochia, de conformidade com as instrucções n. 722, de 25 de Outubro de 1880, Reg. n. 1,030, de 12 de Março de 1853, e o disposto no § 6 do art. 1 da lei n. 2,695, de 10 de Setembro de 1873.

E para constar mandou passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, 8 de Maio de 1886.

João Victor Alves Matheus.

João Rodrigues de Moura, capitão commandante interino do 3· batalhão de infantaria e presidente do conselho de revisão da qualificação da Guarda Nacional da parochia de S. José, em virtude da lei, etc.

Faço constar a quem possa interessar que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz, se reunirá o conselho, afim de proceder se a revisão da qualificação dos guardas nacionaes do serviço activo e da reserva desta parochia, de conformidade com as instrucções n. 722 de 25 de Outubro de 1850, regulamento n. 1,130 de 12 de Março de 1853, e o disposto no § 6º do art. 1º da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873.

E para que conste mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do Recife, 8 de Maio de 1886.

João Rodrigues de Moura.

João Brindsley Fox, capitão commandante interino do 5· batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Recife e presidente do conselho de qualificação da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, se deverá reunir o conselho para proceder a revisão da qualificação dos guardas nacionaes para o serviço activo e da reserva de conformidade com as instrucções que baixaram com os decretos ns. 722 de 25 de Outubro de 1850, 1,130 de 12 de Março de 1853, e o disposto no artigo 1, § 6 da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873.

E para constar fiz o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja matrix.

Quartel do 5· batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 8 de Maio de 1886.

João Brindsley Fox.
Capitão commandante interino.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

(Sarão de Maio)

O sarão deste mez terá lugar na noite de 15 do corrente. Os senhores socios só terão ingresso á vista do cartão, o qual será entregue pelo thesoureiro desde quarta-feira, na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite. Os cartões de ingresso só serão entregues aos socios quites até ao mez de Abril.

Recife, 9 de Maio de 1886.

Augusto Maia,
2· secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de Maio de 1886.

Baptista Regueira,
1· secretario.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Seirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 10 de Maio de 1886.

Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

Club de regatas pernambucano

3ª REGATA

Havendo o conselho administrativo emittido novos bilhetes para ingressos de socios, tornando por consequencia sem nenhum valor os que foram distribuidos para a regata que noo poude effectuar-se no dia 2, convido os senhores socios á virem receber, nos dias 14 e 15, das 7 ás 9 horas da noite, na séde deste club, das mãos do Sr. thesoureiro, os bilhetes a que tiverem direito, e no dia da regata, 16 do corrente, das do cobrador.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 11 de Maio de 1886. O 1 secretario,

Oscar C. Monteiro.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhaêm, no engenho Pão Sangue, orçados em 2:100$. O orçamento e mais condições se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de Maio de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, annuncio que no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, paga-se no arsenal de guerra os bilhetes de costuras referentes aos mezes de Março e Abril ultimos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Maio de 1886.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Thesouraria de Fazenda

A Thesouraria de Fazenda precisa de um predio para a recebedoria de rendas internas: quem tiver e quizer arrendal-o, apresente na mesma repartição a sua proposta em carta sellada e fechada, no dia 20 do corrente.

Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, 10 de Maio de 1886.—Conforme. O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

QUINTA FEIRA 13

Quinta representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

A FILHA DO AR
ou
A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha do	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela nella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e córos.
12. Canção de Mathias.
13. Tercetto, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21 Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23. Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de córos.
25 Harmonia final.

MA MUSICA é composição dos distinctos maestros MARCELINO CLETO E ROBERTO DE BAROS.

QUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carles d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

Agentes
BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

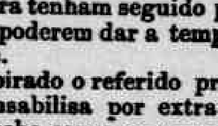

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

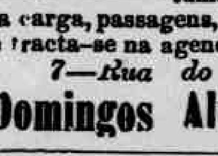

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

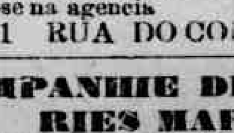

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO—N. 11

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

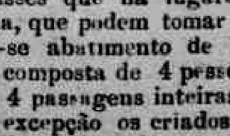

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigó

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até e dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9-RUA DO COMMERCIO

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8.

1º andar

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D. Eliza*: para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porte acima o patacho nacional *Maia II*, prompto á carregar, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILOES

— O de moveis annunciado por intervenção do agente Pinto, para sexta-feira 14 do corrente, deve ter lugar no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 7.

Leilão

De bons moveis e louças

Sendo:

Uma mobilia de junco, com consolos de pedra.

Uma dita de phantasia com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 ditas de junco, 2 pares de jarros finos, 4 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 2 marquezões, 1 marqueza, lavatorios, 1 lindo telescopio com vistas 1 cama para solteiro e 1 guarda veatidos.

Uma mesa elastica, 2 guarda louças e 2 apparadores,

Uma mobilia de jacarandá, cadeiras, marquezões, relogio de parede e outros muitos moveis do uso, de uma familia que se retirou da provincia.

Sexta-feira 14 do corrente

As 11 horas

No 1· andar do sobrado n. 9 da rua do Cabugá, entrada pela rua das Trincheiras.

O agente Martins fará leilão dos moveis existes no referido sobrado, por ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia.

Leilão

De moveis, louça, vidros, jarros, espelhos e quadros

A saber:

Um piano e cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 espelhos, 4 castiçaes, 6 jarros, 2 escarradeiras e tapetes.

1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 2 marquezas, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 meia-commoda, 1 toilet de jacarandá, 6 cadeiras e marquezões.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 relogio, 12 cadeiras, 1 machina de costura, quadros, cadeiras, mesas e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 14 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 7

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Agente Pestana
Leilão

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

De 7 casas terreas livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus, as quas, pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos, chamam a attenção de quem pretendel-as.

Uma excellente casa á rua da Ponte Velha n. 3, com duas salas, corredor separado, 4 quartos, cozinha, quintal, e penna d'agua, banheiro e [illegible] to para criados, rendendo 600$000 annuaes.

Uma dita á rua do Visconde de Pelotas n. 11, outr'ora do Aragão, com duas grandes salas, 2 quartos, cacimba, quintal com apparelho, rendendo 360$000.

Uma dita sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107, outr'ora Cotovêllo, com duas salas, 2 quartos, cozinha, quarto com apparelho, cacimba, rendendo 360$000.

Uma dita á mesma rua n. 79, com 2 salas, 4 quartos, quintal, cosinga quarto para criados, dito com apparelho, cacimba com boa agua, rendendo 300$000.

Uma dita á travessa de S Jose n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal grande, quarto com apparelho e cacimba, rendendo 300$000.

Uma disa no Corredor do Bispo n. 18, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quarto com apparelho, quintol e cacimba, rendendo 300$000,

E finalmente a grande casa onde se acha a grande fabrica de licôres do Sr. Lanatt á rua do Coronel Sussuna n. 141, que será entregue pela quantia de 2:500$000 ao Sr Manoel Joaquim Pereira da Silva, caso não se obtenha maior offerta.

Leilão

De 409 duzias de copos finos, 150 caldeirões estanhados, 90 duzias de sortes sortidas de diversas qualidades, duzias de garfos e facas, colheres para chá, 1 rica factura de jarros, mobilias, piano, camas, aparadores, guarda-vestidos, guarda-louças, lavatorios, berços, diversos livros de direito, grande quantidade de moveis avulsos, 120 resfriadeiras obra da Bahia e muitos outros objectos.

Em continuação

De um terreno com 100 palmos de frente e 600 ditos de fundo em chão proprio e contiguo á casa junto a estação do Porto da Madeira em Beberibe, limitando pelo lado opposto com a casa e sitio do Sr. Francisco de Oliveira Leite Guimarães.

Sexta-feira, 15 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De 8 caixas com 48 garrafões com agua mineral e diversas gigas com agua de Setto

Sabbado 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega.

Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

Total 35:098$684

a serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho—Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o pagamento da dita divida, proviniente de uma hypotheca.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de ...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n, 6, se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa Vista n. 117: a tratar na rua do Commercio numero 15.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha: a tratar no Corredor do Bispo n. 18.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de homem solteiro, preferindo estrangeiro, não excedendo de quatro pessoas, a qual desempenha bem quiaquer qualidade de comida: quem precisar dirija-se á rua do Fogo n. 56.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 28 á rua do Visconde de Albuquerque, muito fresco, tem agua e banheiro, e está limpo: a tratar á rua do Conde d'Eu n. 19, botica.

— Precisa-se de uma senhora de idade e bons costumes, para fazer companhia a duas crianças, lavando e engommando, e bem assim uma ama para cosinha e comprar, para duas pessoas: a tratar na rua do Conselheiro Peretti (outr'ora rua da Roda n. 52, 2· andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 7 da noite.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, prefere se escrava: na rua do Cotovello numero 46.

— Precisa-se de officiaes de canteiro: a tratar na estação de Pão d'Alho.

— Precisa-se de um cosinheiro: na rua da Florentina n. 2.

Ao publico

José Antonio Ramos, subdito portuguez, empregado no commercio, tendo deparado com outro individuo de igual nome, para evitar duvidas futuras, assignar-se-ha de hoje por diante

José Maia Ramos.

Recife, 12 de Maio de 1886.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Registro para gaz

Vende-se dous e tres candieiros na travessa da rua de S. João n. 5

Aviso

O abaixo assignado previne ao publico de que é consenhor de tres pequenas partes do engenho Goitá, situado em Nazareth da Matta, por permutação feita em fins de 1883, com José Francisco da Silveira Cavalcante e sua mulher, e faz este aviso para evitar sorpresa por parte de quem quer que pretenda comprar algum lote de terra do dito engenho, ou aceital-o em hypotheca; assim como protesta propôr acção de nullidade das vendas de alguns lotes feitos a differentes pessoas, na importancia de 10 á 12 contos.

José Francisco de Barros Rego.

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

Cosinheira limpa e fiel

Precisa n'uma loja para cosinhar somente nos dias uteis e dormir onde quizer: na rua Nova numero 13.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 53ª parte da loteria a beneficio da igreja de Jatobá, que se extrahirá no dia 13 de Maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ILLEGIVEL

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia: na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 125.

Cavallo

Compra-se um cavallo que seja novo e bom andador: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n. 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

O 1.º e 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47. A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna. Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

Para morada ou estabelecimento, o andar terreo do predio na esquina da rua Formosa n. 29, tem agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Aluga-se

Por commodo preço a frente do 1º andar do predio n. 11 á rua do Commercio, muito proprio para um escriptorio commercial, a tratar no mesmo predio.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Roda numero 48.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para o interior a providencia, deixa encarregado de qualquer negocio que lhe pertença, José de Souza Braz. Recife, 10 de Maio de 1886.

Francisco José Fernands Marcos.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Leite puro

Fornece-se leite puro, garantido pela sua pureza e bom alimento das vaccas, levando-se em casa. Informações, por favor, dão-se na rua da Madre Deus n. 34, escriptorio.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão de Victoria n. 9, livraria.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.

Afogados, 7 de Maio de 1886.

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Para escriptorio

Aluga-se uma boa sala de frente, com 2 quartos, lugar fresco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL
Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.
Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.
Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d. estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.
BEAUTÉ ET JEUNESSE CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours 207 RUE ST HONORÉ, PARIS
Este CREME amacia e branqueia a PELLE e DA-LHE A TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisna, das sardas e das rugas.
DANS TOUTES LES PARFUMERIES
ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.
ORIZINE DE JAMES SMITHSON Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja
207 rue ST HONORÉ, PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES Resultado immediato Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vende em casa de todos os cabelleireiros.
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.
A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
1123 Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas, etc.
O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as Hernias, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da Funda-herniaria electro-medical que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em Pernambuco: A. CAORS.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.
19 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1855 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1859 — BESANÇON, TROYES 1863
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso: J. B. Bosredon
Pharmaceutico em BRIVE (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco:
FRANCº M. da SILVA & Cª
[illegible]

AS Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaõs digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS 63 Place de la Madeleine
[illegible]

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
[illegible]
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLES fils; J. MONESSETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
[illegible]

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Tonico Oriental.

PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Olinda

Aluga-se por 12$000 mensaes a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e portão para o becco da Poeira: a tratar no Recife, rua do Aragão n. 36 sobrado.

Aula primaria e secundaria

(Diurna e nocturna

Continúa a funccionar na rua de S. Jorge n. 35, bairro do Recife, uma aula primaria e secundaria que ahi abrio o abaixo assignado, que alem de se achar competentemente habilitado a leccionar o faz mediante pequena paga, como aqui se vê.

Primeiras lettras	2$000 mensaes
Preparatorios	3$000 »

Incumbe-se tambem de leccionar em casas particulares.

Pedro Estellita.

Casas

Alugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 84 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente – Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

PILULAS DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Registro para gaz

Compra-se um, e tambem dous candieiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

CASA

Compra-se uma pequena casa na freguezia da Boa-Vista, nas seguintes ruas: Ponte-velha, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, S. Gonçalo, Jasmim, Prazeres ou em suas imediações: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro com habilitação para tratar de um jardim em um engenho perto da cidade e da estrada de ferro de S Francisco: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8.

Ao n. 17

Participo aos freguezes e aos apreciadores, que acabo de engarrafar o especial vinho verde, Figueira e particular; vinhos finos do Porto, Bordeaux, cognac, o verdadeiro vermouth de Cinzano, vinagre branco de Lisboa, conservas, manteiga ingleza superior a 900 rs. a lata de libra, queijo do sertão muito superior, copos finos a 3$200 a duzia, sardinhas de Nantes a 300 rs. a lata, e outros muitos generos a preços em competencia: na rua de Hortas n. 17.

José Gonçalves Dias.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar: na rua Imperial n. 128.

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com muita perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38 no mesmo lugar.

Attenção

Por commodo preço arrenda-se uma boa baixa de capim perto da cidade: a tratar com o Sr. Magalhães na casa do vigia da estrada de ferro Limoeiro, na encruzilhada de Belem.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico de um homem solteiro, morador em engenho, prefere-se alguem que entenda de cosinha; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 10 horas ás 3 da tarde.

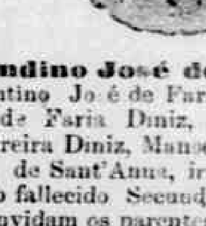

Secundino José de Faria Simões

Laurentino José de Faria Simões, Maria Felismina de Faria Diniz, Rosa Amelia Pereira, João Ferreira Diniz, Manoel Ferreira Diniz e José Joaquim de Sant'Anna, irmãos, sobrinhos e cunhado do fallecido Secundino José de Faria Simões, convidam os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar no convento de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã de 14 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

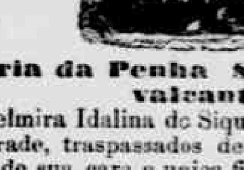

Maria da Penha Siqueira Cavalcante

D. Delmira Idalina de Siqueira e Augusto Cesar de Andrade, traspassados de dor pela morte prematura de sua cara e unica filha e cunhada, Maria da Penha Siqueira Cavalcante, na cidade de Itambé, no dia 9 do corrente, pedem aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, no engenho Timboassú e em Itambé, no dia 15 deste mez, pelo que desde já se confessam gratos por esta obra de caridade.

Anna Joaquina Mauricio Wanderley

O major José Francisco de Barros Rego, Idalina Ermelinda de Barros Rego, Carlota Guilhermina de Barros Rego, Barão de Caiará, capitão Christovão de Barros Rego e suas familias agradecem ás pessoas que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó e bisavó, Anna Joaquina Mauricio Wanderley, e convidam os parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso de sua alma, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã, e na matriz de S. Lourenço da Matta, no dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento; pelo que se confessam desde já agradecidos.

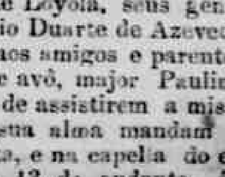

Major Paulino Pires Falcão

Theodoro Just, sua mulher e filhos, D. Rita Pires Falcão de Loyola, seus genros e filhas, e Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos, pedem aos amigos e parentes do seu presado sogro, pai e avô, major Paulino Pires Falcão, a caridade de assistirem a missa do trigesimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Massangana, no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã.

Firmino Antonio Sotto Maior Raposo

D. Maria Severina Sotto Maior Raposo, ausente, e Manoel Joaquim Pereira, irmão e amigo de Firmino Antonio Sotto Maior Raposo, agradecendo vivamente a todos quantos se dignaram acompanhar a sua ultima jazida, o mesmo seu irmão e amigo, pedem lhe ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7 dia, que terá lugar, quinta-feira, 13 do corrente, as 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio.

Conselheiro Francisco Domingues da Silva

O irmão, cunhados e sobrinhos do conselheiro Francisco Domingues da Silva, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, no sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, em suffragio de sua alma, e para esse acto convidam seus parentes e amigos do finado.

ILEGIVEL

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

CONVITE CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido
mportante estabelecimento á rua 1º
de março n. 6 com mais
um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate
dos mais afamados fabricantes do
mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem
o seu estabelecimento, afim de
apreciarem a grandeza e bom gosto com que
não obstante a grande
despeza, o adornaram, em honra
desta provincia.

CHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

REGULAMENTO

DO

GRAND RESTAURANT FRANÇAIS

28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28

PREÇOS

Um almoço contendo tres prato, e sobremesa	1$000
Um jantar constando de sopa, tres pratos e sobremesa	1$000
Lunch constando de um prato, queijo, doce, fructas e café.	$600
VINHOS—Bordeaux, Figueira, á garrafa	$800
« « « meia garrafa.	$400

ASSIGNATURAS

Por mez.	40$000
» » com vinho (uma garrafa por dia) Bordeaux ou Fifigueirah.	60$000

Pagamento adiantado por quinzena

A. G. Francis.

GRANDES NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A Rua do Cabugá 2 B

J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos de modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes—especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Agua do Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

O capricho da moda

Loja de chapéos de senhoras e crianças

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 24-26

(ABRE SE HOJE)

N'este estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento do que ha de mais gosto e mais moderno no genero, bem como fitas plumas, flores, etc.

Preços sem competencia.

Eduardo Migliorini & C.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 29

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Engenho

Trespassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

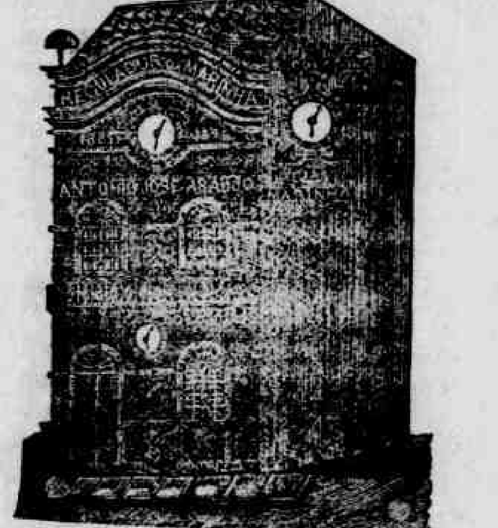

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendosempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo.

E' sem competencia

Na rua da Imperatriz n. 78, nova photographia, tira se retratos porcellana a 7$000 a duzia, ditos simples a 5$000.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Agua de Selz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Chá preto especial.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, que dê abono de sua conducta: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Professora

Octavia Molulo, titulada pelo instituto normal da provincia do Espirito Santo, offerece-se para leccionar portuguez e francez em collegios particulares: póde ser procurada na rua Velha n. 108, e para informações na rua do Torres n. 6, escriptorio.

VENDAS

— Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende-se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: o tratar na rua do Imperador n. 3§ 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Casa no Monteiro

Vende-se ou aluga-se uma casa no Monteiro, ao pé da igreja, á tractar na loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Aproveitem

Vende-se uma boa armação, nova, para fazendas ou qualquer outro negocio (menos molhados), já collocada em bom armazem novo e em uma das principaes ruas do commercio; para informações na rua do Rangel n. 49, esquina.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quemtratar.

A Revolução

O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossezas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora a 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 a 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e sair como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhoras a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vacca de leite

Vende-se uma bonita vacca tourina na estrada real da Torre, engenhoca Lasserre.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 30$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Moquelina.

SCIENCIAS

Arte militar

AO SERVIÇO DE SAUDE DO EXERCITO FRANCEZ EM 1886

(*Conclusão*)

IX

As commissões encarregadas de redigir os regulamentos para o serviço enfrentaram com normes difficuldades assignaladas nos relatorios e provenientes da participação que a lei deixa ao serviço da intendencia no que diz respeito ao serviço da administração e fornecimento do material. Ellas acautelaram-se tanto quanto puderam; mas a preço de complicações de burocracia, que se traduziram na pratica em uma perda enorme de tempo. O que se passou por esta occasião da installação, no Pas-des-Lanciers, da divisão de reserva do corpo expedicionario de Tonkin, demonstra bem que o resto de dichotomia que a lei deixou subsistir é eminentemente prejudicial aos doentes, que nunca poderam accommodar-se com as delongas administrativas. A organização da divisão comportava uma ambulancia: os medicos e os pharmaceuticos foram nomeados pela 7ª directoria do ministerio (directoria do serviço de saude), que forneceu tambem o material de que dispunha.

Quanto aos officiaes de administração e aos enfermeiros que dependem da 5ª directoria (directoria da intendencia), foram pedidos a esta repartição, que designou pessoal então na Argelia. Emquanto esse pessoal, officiaes de administração e enfermeiros, recebia ordens e punha-se a caminho, uma epidemia de febre typhoide manifestou-se no campo, cuja ambulancia era incapaz de armar as tendas e os leitos por falta de officiaes de administração » e de enfermeiros. Transportaram-se os doentes para Marselha e, quando os enfermeiros, vindos da Argelia, desembarcavam nessa cidade, a intendencia detem-os alli, dizendo sem duvida: « Para que envial-os ao Pas de Lancieiers, si os doentes estão aqui? » Tanto que, no campo os primeiros soccorros, tão uteis em tempo de epidemia, falharam, em razão de um vicio de funccionamento estabelecido por lei,

A posição dos officiaes de administração nos hospitaes é tão penosa para as pessoas quanto contraria ao serviço normal. O pagamento está sob as ordens do medico chefe do hospital, mas recebe, de accordo com a lei de 16 de Março de 1882, ordens directas da intendencia. A quem obedecerá elle si as ordens são contradictorias? O medico chefe está armado para punir o pagador, —mas está desarmado para recompensal-o —, porquanto, si o medico chefe tem a iniciativa das propostas para a promoção cu condecoração do pagador, ao lado das notas do medico chefe, director e inspector, inscrevem-se as notas do sub intendente, do intendente-director e do intendente-geral inspector, e principalmente as decisões da commissão classificadora dos serviços administrativos. Salvo levando o desinteresse além do que comporta o caracter da maioria dos homens, o official de administração inclinar-se-ha, em caso de desavença, para o lado do sub-intendente, e o serviço administrativo do hospital, graças á força de inercia do pagador, poderia escapar ao impulso do medico-chefe, cuja responsabilidade real ficará assim de facto abolida. Convirá accrescentar que muitos officiaes de administração, principalmente os mais antigos, que tinham adquirido, sob o antigo regimen, o habito de considerar-se omnipotentes nos hospitaes e de julgar-se « os directores » viram com pezar, a autoridade medica, sempre presente, substituir a autoridade, muitas vezes afastada, da intendencia, e que estão promptos a facilitar ao intendente a abertura da porta que a lei de 15 de Março procurou deixar entreaberta?

Devemos crer tambem que alguns officiaes de administração teriam experimentado dissabores pessoaes por se terem mostrado evidentemente dedicados á organisação nova, e que é uma má nota, aos olhos da commissão classificadora dos serviços administrativos, ser bem considerados pelos medicos? Propor estas questões é provar a indispensavel, necessidade da revisão da lei de 16 de Março: importa que, sem mais demora, os officiaes de administração dos hospitaes assumam o lugar que lhes cabe no serviço de saude, entre os membros do respectivo corpo e a tropa sanitaria.

As secções de enfermeiros não teem mais laço logico com o serviço da intendencia e chegou a occasião de fazel-as passar pela alta superintendencia dos directores do serviço de saude. Ellas seriam commandadas, como já o são, pelos officiaes de administração dos hospitaes, de ora avante assimilados aos postos do exercito e pertencia ao commandante nomear para os postos e empregos de cabos de esquadra ou de officiaes inferiores, sob proposta dos medicos directores, informado do valor dos homens pelos medicos-chefes que os veem funccionando no serviço diario.

X

A revisão da lei de 16 de Março fará desapparecer ainda outras anomalias. Como o serviço da artilharia e e de engenharia, o serviço de saude carece pertencer-se para funccionar bem.

Não se comprehende por que, a semelhança desses serviços, elle não ordenaria suas proprias despezas e por que a intendencia não deixaria de ser encarregada « de fornecer o material e os abastecimentos necessarios aos hospitaes e ambulancias. » O que não se diria si as munições e os modelos de canhões fossem fornecidos á artilharia por outra qualquer repartição do exercito? O material medico-militar será menos especial que o da artilharia? Esquecer-se-ha que a iniciativa de uma corporação, assim como a iniciativa de um individuo, dá resultados tanto melhores quanto sua liberdade é maior?

Em um relatorio apresentado ao Senado, disse o Sr. de Freycinet: « Parece-nos mais prudente proceder por experiencias successivas e, se o corpo de saude deve algum dia receber as vastas attribuições ambicionadas, começar por conceder-lhes as que poderão primeiramente se poderão confiar-lhe. Quando elle as tiver exercido com bom exito o que não póde deixar de acontecer —examinar-se-ha si convém ir além e dar-lhe o ultimo grão de autonomia.

A hora prevista pelo Sr. de Freycinet soou, e ao legislador de 1886 cabe aperfeiçoar a obra inaugurada pelo de 1882.

XI

Não é mysterio para ninguem que os quadros da medicina militar são insufficientes: embora estabelecidos para satisfazer as necessidades do serviço em França e na Argelia e para incluir nos quadros os medicos chamados para casos de mobilisação, não ha quasi corpo de tropa de hospital cujo pessoal esteja completo, isto porque, em primeiro lugar, os effectivos não foram, em todos os postos, levados ao estado completo fixado pelos quadros: as leis de finanças assim o quizeram. Salvo si, a despeito dos creditos abertos, se deixarem perdurar as vagas: o que se viu quando não foi substituido um chefe de 1.ª classe, com violação, da lei de 16 de Março de 1882 e da lei de finanças.

Depois foi necessario tirar desses effectivos já incompletos, o pessoal indispensavel para garantir o serviço na Tunisia e no Tonkin. Não se dirá que o grão de elasticidade dos quadros da medicina militar é considerado como não tendo limites, porquanto a camara dos deputados votou o anno passado, em primeira discussão, uma lei sobre o exercito colonial pela qual o serviço de saude seria garantido, nesse exercito, pelos medicos do exercito de terra sem *augmento de seu effectivo*.

Tem-se desprezado até hoje appellar, quanto ao serviço do Tonkin, para a boa vontade dos medicos de reserva; entre elles se encontrariam sem duvida mancebos que voluntariamente iriam auxiliar os medicos militares do corpo expedicionario. Este mode de augmento de pessoal não se deve desprezar hoje, comquanto uma reforma mais radical se imponha energicamente.

O corpo de saude comprehende, pela lei de 16 de Março de 1882, 1.300 medicos e 185 pharmaceuticos. Si quizer-se considerar bem que, nos regimentos, a pharmacia é feita pelos medicos; que em campanha os pharmaceuticos não figuram no pessoal das ambulancias, onde seriam absolutamente inuteis; que não ha lei alguma que obrigue a ter pharmaceuticos nos hospitaes que não vendem medicamentos; que os mais eminentes pharmaceuticos do exercito, os Poggiale, os Jeannel, os Jaillard, os Demortain, os Coulier, etc., não tiveram nunca outro diploma sinão o de doutor em medicina, perguntar-se-ia si não valeria antes substituir os 185 pharmaceuticos por 185 medicos. Evidentemente haverá sempre necessidade de um serviço de pharmacia annexo a pharmacia central dos hospitaes, nos depositos de medicamentos e nos hospitaes; mas, visto que os mais distinctos entre os pharmaceuticos militares foram medicos, medicos cuja vocação os fez pender para os estudos chimicos, serão no futuro, como foram no passado, capazes de dirigir, onde quer que seja necessario, o serviço pharmaceutico que, em todo caso, está longe de exigir pessoal tão numeroso como o que comportam os quadros actuaes.

O legislador ainda commetteu um erro chamando os pharmaceuticos *gestionarios*; só ha no hospital um gestionario, o pagador, que fornece ao pharmaceutico os medicamentos como ao medico os instrumentos de cirurgia e os viveres dos doentes; de modo tal que o principio legal da independencia da gestão e da direcção não será de modo algum violado pela substituição dos medicos pelos pharmaceuticos, pertencendo a direcção aos medicos e a gestão ao official de administração, ao pagador.

A suppressão dos pharmaceuticos militares não poderia dar-se sinão respeitando os direitos adquiridos pelos titulos: far-se-ia, conforme os postos, a fusão destes com os medicos e continuariam a exercer suas funcções especiaes até ao dia em que fossem substituidos nos quadros, successivamente e por extincção, por medicos. A fusão seria um modo economico de fortificar ainda a autonomia do corpo de saude que, ao cabo de alguns annos, não contaria sinão medicos, cujo effectivo seria levado a cerca de 1,400, sem novo onus para o orçamento. Com este numero seria facil modificar a proporcionalidade dos postos de maneira absolutamente conforme ás necessidades do serviço. Para aquelles a quem este numero de 1,400 pareça exaggerado, lembraremos que o exercito allemão conta 1.698.

XII

Antes de 1870, o recrutamento da medicina militar era garantido pela *Escola militar do serviço de saude* annexa á faculdade de medicina de Strasburgo: foi alli, e depois na Escola de applicação do Val de-Grâce (que recebia os alumnos matriculados como doutores em Strasburgo) que se formou a grande maioria de nossos medicos militares, nesta occasião em actividade de serviço. Desde a perda de Strasburgo, o recrutamento do corpo de saude variou nos seus detalhes, mas foi e é ainda como principio o seguinte: moços admittidos no emprego de medico-alumnos, em differentes periodos de seus estudos, segundo sua escolha, matriculam-se doutores em uma das Faculdades de medicina e depois reunem-se á Escola do Val-de-Grâce onde cursam cerca de dez mezes.

Os inconvenientes deste modo de recrutamento não cessaram de preoccupar todos os amigos da medicina militar, e foi grande a sua alegria com a puplicação do decreto de 1.º de Outubro de 1883 instituindo duas *escolas preparatorias* do serviço de saude; foi inaudita a decepção que se experimentou quando a commissão do orçamento, de conformidade com seu relatorio, apresentado a 8 de Novembr de 1883, obteve a recusa dos creditos necessarios para o funccionamento dessas escolas. Pessoalmente, acreditamos ser muito mais preferivel uma só escola á duas, julgando que conviria estabelecel-a em Lyão; mais quer se adopte uma ou duas escolas, é urgente, si não se quer vêr o serviço de saude desmoronar se, renunciar ao recrutamento sem escola militar.

Os resultados fornecidos pela escola de Strasburgo foram excellentes e melhores seriam com os aperfeiçoamentos ministrados pela experiencia de cada novo anno, emquanto que as consequencias do recrutamento de hoje são deploraveis.

O numero de jovens que se apresentavam para entrar na escola de Strasburgo era consideravel, e a escolha dos jurys de admissão exercia-se facilmente. A educação scientifica dada pelos professores e aggregados da Faculdade e pelos repetidores da Escola — garantida por interrogações frequentes e exercicios praticos diarios, assim como pelo trabalho individual continuo, ao qual forçava o internato —era tal que não só a média dos estudantes militares era superior á dos estudantes civis, como os premios da Faculdade de Medicina dados em concurso (externato, internato, professorato, etc.), eram alcançados principalmente pelos alumnos militares.

A educação militar era excellente, porquanto, durante cinco annos (comprehendendo o anno de curso no Val-de-Grâce), ensinavam-se aos alumnos os principios que deviam dirigil-os durante toda a sua carreira, fazendo-os comprehender que a missão do medico de exercito é toda de dedicação, e perderia de sua nobreza se aquelles que são chamados a desempenhal-a, procurassem estimulantes ao seu zelo fóra do amor da profissão, no ardor pelo trabalho, na emulação baseada sobre serviços a prestar ao exercito e ao paiz.

Desde os ultimos annos, a cifra dos candidatos medicos alumnos militares vai diminuindo, sua qualidade vai-se entraquecendo e si occumpam a dianteira de cada promoção alumnos muito distinctos, a média é menos instruida do que a antiga escola. O que podem para a educação militar dos estacionarios reunidos no Val-de-Grâce, só alguns mezes, os exemplos e a dedicação dos mestres eminentes dessa escola? Os medicos chefes e os medicos directores estão ahi para afirmar a influencia a este respeito inutil dos esforços incessantes dos professores. As numerosas demissões que cada anno diminuem o effectivo dos postos inferiores da medicina militar, sem que as admissões compensem essas perdas, provam que, aos olhos de muitos jovens, a posição de medico militar só é um estadio que lhes permitte esperar a primeira occasião de permutar sua situação no exercito por uma posição civil. E como não seria assim, quando o engodo de uma clientella remuneradora não encontra o seu contrapeso no amor da profissão militar que nunca trouxe a fortuna e não deverá nunca ter o dinheiro por alvo?

O futuro de uma corporação compromette-se gravemente quando o seu recrutamento periclita e o da medicina militar está ameaçado em suas raizes. Faça-se um appello a todos os mancebos de bôa vontade, aplaine-se a estrada aos estudantes que a situação de fortuna de suas familias arreda actualmente da medicina militar; que os jurys de exames, depois de refundirem os programmas actuaes, julguem os candidatos *de visu* e não principalmente por composições escriptas; que sua escolha se exerça sobre muitos jovens; que o pouco valor desappareça pelo concurso e pela observação que se fizer d'elles em uma escola; que nessa escola se ensinem a sciencia e as virtudes militares; que alli seja fundida a poderosa alavanca do progresso, o *espirito de corporação*, e conseguir-se-ha formar para os nossos soldados medicos instruidos, dedicados, que conheçam sua profissão, que saibam obedecer nos postos subalternos e commandar nos postos elevados, dignos, emfim, da alta missão de medico de exercito e capazes de supportar o peso de todas as responsabilidades que traz a organisação nova do serviço de saúde.

VARIEDADES

Insurreição no Senegal

No dia 11 de Abril chegou a noticia a Paris de ter sido atacado um dos postos francezes do Senegal por Mahmadu' Lamine, conseguindo a pequena guarnição repellir os assaltantes, que tinham incendiado a aldeia e muitas feitorias. Isto foi no dia 3, e repetio-se nos dias 4 e 5 o ataque, que foi renhido. A defeza foi brilhante.

O forte de Bakel está situado na margem esquerda do Senegal, a 880 kilometros de S. Luiz. Está nos casos de oppor seria resistencia, e tem exceltentes provisões. Está collocado sobre um alto que domina o rio, 24 metros acima das aguas baixas. Em frente da aldeia, a largura do rio é de duzentos a trezentos metros, na estiagem.

A grande aldeia que se incendiou estava estabelecida em volta do posto.

Bakel não está em communicação com S. Luiz senão durante o inverno.

A columna, commandada pelo coronel Frey, devia ter mandado uma parte das suas forças libertar dos sitiantes o posto do Bakel.

— —

Uma cidade incendiada

Acaba de ser consumida pelas chammas a cidade de Stry, na Galicia.

Existem apenas em Stry duas bombas de antigo systema e no momento em que o incendio rebentou não havia senão um unico bombeiro de serviço.

Antes que este podesse reunir os seus camaradas passou-se uma meia hora, e como o vento soprava com violencia, toda a rua em que estava edificada a casa do serralheiro foi devorada pelas chammas. O vento adquirio bem depressa velocidade tempestuosa, e todos ficaram convencidos de que seria difficil, se não impossivel, com os fracos recursos de que se dispunha, dominar o incendio.

Pedio-se por telegramma soccorro a Lemberg, mas esta cidade está afastada 64 kilometros.

Foi o ultimo despacho transmittido na pressa da fuga; porque o incendio invadira a estação telegraphica.

Uma hora depois de se ter manifestado o incendio, um quarteirão inteiro era pasto das chammas.

Os soldados de um batalhão de infantaria, que estava de guarnição na cidade, correram a ajudar os bombeiros, que recuavam sem cessar ante os enormes jorros de fogo e de fumo.

Foi preciso perder a esperança de concentrar o incendio, que ia abatendo todas as casas que lambia com as suas labaredas destruidoras faulhas corriam nos ares, levando deum a outro ponto o elemento de destruição.

O incendio começava pelos telhados das casas e platinbadas, e propagava-se com rapidez vertiginosa; ás quatro horas da tarde, os bairros de leste e de oeste da cidade estavam em chammas, emquanto que o centro se conservava relativamente intacto.

Então começou o terror. Os habitantes procuravam a toda a pressa carregar os moveis em carros, emquanto que outros pediam em grandes gritos que os ajudassem a salvar os doentes, que jaziam nos leitos nas casas incendiadas.

Bandos enormes de miseraveis, uns sahidos da sombra das espeluncas, outros que sahiram da prisão incendiada, começaram o saque!

Então travaram-se scenas temiveis de rewolver e de faca entre os assassinos e ladrões e as suas victimas.

Estas scenas revoltantes renovaram-se durante a noite, ao clarão sinistro das chammas agitadas, os aldeães dos arredores vieram engrossar os bandos dos malfeitores, emquanto que os outros, ao contrario, se punham do lado dos atacados e com elles pelejavam.

O incendio durou toda a noite de sabbado e todo o dia de domingo. Toda a cidade ardeu, com excepção do arsenal e da casa da polvora.

Igrejas, casa da camara, escolas, hospitaes, bancos e prisão, tudo é um montão de ruinas fumegantes; 600 casas estão destruidas. Avaliam-se os prejuizos em 4 milhões de florins, cuja maior parte tem de ser paga pelas companhias de seguros de Cracovia

Na segunda feira pela manhã ainda ardiam as cruzes do cemiterio!

Ainda se não póde precisar o numero dos mortos; é avaliado de 40 a 100. O numero dos feridos é consideravel. Organisavam-se ambulancias nas cidades visinhas.

A população da cidade destruida era avaliada em 15,000 habitantes. Toda esta gente está reduzida á miseria e sem abrigo. Na manhã de segunda-feira muita gente cahia de cançasso e de fome. Os soccorros enviados de Lembey, onde se não conhecia toda a extenção da catastrophe, foram insignificantes.

Naquelle dia á tarde foram transportados para esta ultima cidade 2,000 daquelles desgraçados.

O aspecto da cidade é medonho.

— —

Um drama conjugal

Jean Casat surprehendeu ultimamente em sua casa sua mulher com um visinho chamado Richaux. Armado de uma espingarda, Casat procurou fazer justiça por suas mãos, o que lhe foi, naquelle momento impossivel, em consequencia de ter fugido Richaux.

Dias depois, Casat consentio reconciliar-se com a sua infiel esposa, quando lhe avisaram que a sua mulher tomara a direcção do bosque, e receiando que se tratava de uma nova infidelidade, seguio em sua procura. Depois de revolver o bosque em todos os sentidos, descobrio sua mulher merendando socegadamente com o amante.

Armado de uma foice precipitou-se sobre os dous e, depois de ter ferido com repetidos golpes a mulher, ferio gravemente na cabeça a Richaux, achando-se ambos gravemente feridos.

A mulher declarou que era ella a unica culpada e que seu marido havia procedido bem castigando-a.

A scena passou-se em S. Supice, departamento de Charante, França.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 107)

XXIV

— Pessoalmente, não, mas era cliente e amigo de meu pai, que muitas vezes me fallou nelle.

— E seu pai onde habita?

— Em Dijon, onde é tabellião.

— Dijon... repetio a bella hervanaria, procurando recordar-se. Mas no inquerito a que se procedeu esta manhã, na minha presença, verificou-se que Jayme Bernier vinha de Dijon quando foi assassinado. Teria elle ido a Dijon para visitar seu pai?

— Talvez, minha senhora. E' mesmo provavel, mas ignoro-o, porque deixei Dijon já ha alguns dias. Que desgosto não terá meu pai quando souber de sua morte!! Diga-me, minha senhora, o miseravel assassino de Jayme Bernier e da menina Emma Rosa está nas mãos da justiça?

— Ainda não, até agora póde escapar-se a todas as pesquizas.

— Ao menos suspeita-se de alguem?

— De ninguem.

Dando esta resposta, Angela suspirou. Pensava nas injuriosas suspeitas de que foi alvo por parte do juiz formador da culpa.

— No compartimento, para onde fiz entrar Emma, porque não havia lugar no compartimento reservado ás senhoras, disse a Sra. Fontana, vi dous homens... lembro me perfeitamente... um occupava um angulo no fundo do compartimento. Parecia dormir e desapparecia debaixo dos cobertores, chale-manta e cache-nez. O outro em pé perto da porta tinha ar de quem se dispunha a sahir. Quando nos vio, tornou-se a assentar. Assim que Emma ficou accommodada no compartimento, o chefe do trem fechou rapidamente a porta e a locomotiva poz-se a caminho. Parece que era necessario recuperar alguns minutos de atraso.

— Minha tia, perguntou Leão, reparou na cara do homem que estava em pé?

Não, meu filho, não pensava senão na nossa queridinha e não fiz nenhum reparo no tal viajante.

Mas a menina Emma Rosa quando a interrogarem, poderá responder, continuou o moço; é impossivel que não tenha visto distinctamente a cara do seu assassino, porque, com certeza, esse homem foi o seu assassino. Ella dará os seus signaes.

— Ainda ninguem a interrogou a tal respeito? perguntou Angela.

— Não, minha senhora: se quizessem fazel-o, o doutor ter-se-hia opposto formalmente, e com muita razão. Sei que o chefe da estação e o commissario de policia de Saint Julien du Sault redigiram um processo verbal e que duas cópias foram enviadas: uma para Pariz a administração do caminho de ferro e outra ao tribunal de Joigny... E' certo que o procurador daquella cidade ou o seu substituto não tardará muito que venha aqui para interrogar a menina Emma Rosa, se ella estiver em estado de responder.

Um tal crime não póde ficar impune, accrescentou Leão, com uma especie de enthusiamos. O sangue derramado pede vingança! E' preciso que o miseravel seja castigado! E' preciso que expie no cadafalso a morte que commetteu e o assassinato que tentou. Se a justiça e a policia se declaram impotentes para lhe seguir as pégadas, sou eu que o procurarei, juro-o, e acharei o miseravel por causa de quem suas lagrimas correram, minha senhora.

Angela olhava para Leão Leroyer e ouvia-o fallar com uma certa sorpreza.

Que sentimento levaria Leão Leroyer, para encarregar-se da vingança de Emma Rosa, como se fosse um negocio pessoal.

Porque lhe brilhava a colera nos olhos?

Seria unicamente inspirada pela infamia do criminoso ou pela piedade para com a victima?

A bella hervanaria fazia estas perguntas a si propria e não lhes podia responder.

A entrada do medico na sala, mudou-lhe o curso das idéas.

— Então, doutor, perguntou-lhe ella com voz tremula.

— O desmaio cessou, minha senhora, respondeu elle. Fiz a Sra. sua filha tomar uma outra colher da poção e espero que faça o effeito; o somno vai voltar e eu conto muito com algumas horas de repouso absoluto, para apressar a convalescença.

— Posso voltar para perto de minha filha?

Agora não.

Porque?

— A sua presença impedil-a-hia de dormir, o que é perigoso, visto que tem precisão de somno. Quando a senhora puder vêl-a, serei o primeiro a dizer-lhe. Vou até minha casa. A minha ausencia será pequena e voltarei para ficar aqui. Fique em todo o caso tranquilla... affirmo que não existem motivos de inquietação e isto não são palavras ditas para a tranquillisar. E' a mais pura das verdades. Respondo pela vida de sua filha, percebe, pela sua vida.

— Ah! senhor, como eu o abençôo!

— Unicamente, continuou o medico, encha-se de paciencia... a convalescença da querida menina durará alguns dias.

— Está aqui na sua casa, accrescentou a dona da casa. Vou mandar preparar quartos para a Sra e para a Sra. Fontana, que segundo creio, não pensará em voltar hoje para Laroche.

— Aceito o seu delicado offerecimento, respondeu a professora do collegio, e visto que o permitte ficarei até á chegada dos magistrados.

— Quanto é boa, minha senhora, disse Angela commovida, eu tambem aceito a sua hospitalidade e agradeço do intimo d'alma.

— Sou mãi, disse simplesmente a Sra. Dharville; o meu coração comprehende todos os seus soffrimentos e é grande satisfação para mim poder trazer-lhe algum allivio.

— O medico tinha trocado algumas palavras em voz baixa com Renato e Leão.

Os dous moços sahiram juntos do salão com elle e acompanharam-n'o até á porta.

Leão parecia muito inquieto.

— Doutor, disse elle, logo que a porta se fechou atrás delles. Produz se no estado da menina Emma Rosa alguma cousa que o preoccupa, não é verdade?

— E', é por isso que eu os convidei para que me seguissem.

— Ha perigo?

Perigo de morte, não. Não menti ainda agora, quando affirmava áquella pobre mãi, que nada ameaçava já a vida de sua filha. Mas, temo uma complicação terrivel... o quiz previnil os.

Leão sentio um frio de gelo passar-lhe pelas costas.

— Falle, doutor, balbuciou elle com voz apenas distincta! falle depressa.

— Reparem, senhores, que o que eu lhes vou dizer não tem caracter de uma affirmação positiva; tenho receio, mas nenhuma certeza... Em todo o caso lutarei com energia para tratar de estacionar o mal.

— Meu Deus, de que se trata então? disse o filho do tabellião. Explique-se, peço-lhe.

— Notou que a menina Emma Rosa, quando entramos no quarto em que ella se achava, não pôde, quando abrio os olhos, supportar o brilho da luz, apezar de bem moderada pelos cortinados da vidraça?

— Reparei nisso, disse Leão, e o senhor mandou abaixar as grandes cortinas da janella e vi o seu rosto tornar-se sombrio.

— Com effeito, respondeu o medico, vai nisso um diagnostico inquietador.

— Então o quo receia?

— Quando a moça cahio ou foi lançada pela porta do vagão, a cabeça bateu-lhe de encontro a um marco kilometrico, cum tal força, que a violencia do choque produzio uma commoção cerebral.

— E então?

— Duas cousas muito graves podem resultar desta commoção.

— Qual é a primeira?

— A perda total da memoria.

— A memoria perdida para sempre!! exclamou o filho do tabellião, seria horroroso!

— Não desesperaria da cura, respondeu o medico, emquanto que, no segundo caso, ousaria apenas julgal-a possivel.

Está me mettendo medo! Qual é esse segundo caso?

— E' um enfraquecimento progressivo dos olhos até que chegue a perder a vista. A menina Emma Rosa ficará cega.

— Cega! repetio Leão com desespero, cega na sua idade! Mas seria para ella um continuo supplicio! Antes a morte! Doutor, caro doutor, em nome do céo preserve aquella pobre menina de semelhante tortura!

— Julguei de meu dever participar-lhes quaes eram os meus receios, respondeu o medico; mas nada prova que se realizem. Vou, repito-o, combater com a maior energia o que receio. E' para preparar armas para a luta, que eu vou para casa. Sobretudo, nem uma palavra do quo acabo de lhes dizer seja repetida diante da pobre mãi. De que serve causar lhe de antemão uma dôr tão terrivel? Se os factos justificarem as funestas previsões, sempre será cedo de mais para que ella o saiba! Vão para perto della e não a deixem entrar até nova ordem no quarto da filha.

Os dous moços deixaram o medico e voltaram para casa.

Leão caminhava cabisbaixo; — tinha a alma em luto e os olhos cheios de lagrimas.

Renato Dharville olhava para elle disfarçadamente com profunda compaixão!

Aquelle bom rapaz partilhava a dôr do seu amigo.

Depois de terem dado alguns passos calados, poz-lhe a mão no hombro.

— Soffres, disse elle.

Leão levantou a cabeça,

— Soffro e muito, respondeu elle voltando para o seu amigo os olhos arrasados de lagrimas. Soffro cruelmente e se não fossem as inabalaveis crenças que possuo no fundo da alma, chegaria a duvidar da justiça de Deus.

— Duvidar da justiça de Deus! exclamou Renato Dharville, seria uma blasphemia.

— Então parece-te justo, replicou Leão com violencia, parece-te justo que aquella menina, cuja alma é tão pura como os anjos, seja votada assim áquella desgraça? O que fez ella para merecer as torturas com que o doutor ameaça? E o miseravel, o infame, a fera, com rosto de homem, causa de todo este mal, ficará sem que o encontrem, sem que o castiguem! Sim, ainda uma vez, se a justiça humana se visse desarmada em face de semelhante crime, seria caso de duvidar da justiça de Deus!!

— Não se deve duvidar vem perder as esperanças!! disse Renato Dharville. Mostra que és homem! Sabes, que te julgava mais forte e mais corajoso. A justiça ha de encontrar o assasino: sobre isto, emquanto a mim, não póde haver a menor duvida. Em quanto a Emma-Rosa, para que estás creando inquietações chimericas? O mal já é bastante grande, para que a tua imaginação ainda o augmente. O doutor tem receios, pois seja. Mas eu conheço bem o doutor e ha muito tempo. Parece-se com muitos dos seus collegas que, por principio, representão o estado dos seus doentes como muito mais assustador, do que é na realidade. Salvando os doentes cuja salvação elles julgavão impossivel, augmentão o seu credito aos olhos do publico e talvez mesmo, aos seus proprios olhos. Acabão por se persuadirem que o perigo existia realmente. Acredita-me... segue o conselho de um amigo. Não te afflijas, alimenta esperança; porque nada está ainda perdido. A menina Emm-Rosa não ha de perder nem a memoria, nem a vista. Ha de recuperar a saude e a catastrophe, que lamentamos agora, terá, como resultado, ganhar-te para sempre o coração de sua mãi e conquistar indiscutiveis direitos á sua gratidão. O que aconteceu é um mal, que veio para bem.

— Que Deus te ouça disse Leão, apertando a mão de Renato Dharville.

Depois continuarão ambos a caminhar calados.

Angelo Paroli, o assassino de Jayme Bernier e de Emm-Rosa, tinha ido a Pariz, como o dissemos, depois de ter regulado as suas contas com a porteira da rua Brochant, annunciando-lhe que deixava de ser seu inquilino e fazendo-lhe generosamente presente da sua mais que modesta mobilia.

Dirigio-se fumando, á rua Vivienne.

Ahi, entro n'uma agencia especial e tomou informações sobre quartos mobiliados, explicando o que queria e o preço que desejava pagar.

Indicárão lhe um pequeno rez do-chão, na rua de Courcelles, n. 59.

O Italiano tomou um fiacre e foi lá immediatamente.

O rez-do-chão em questão estava distribuido com toda a commodidade e mobiliado com bastante gosto.

Tinha sido occupado por um moço, que na occasião de se casar desejava ceder o seu contrato de arrendamento e vender a mobilia; mas que não encontrando comprador nestas condições, consentia em alugá-lo mobiliado.

A casa cumpunha-se de uma antecamara um salão, uma sala de jantar, quarto de dormir com o seu gabinte de vestir e finalmente de um quarto de criado, cozinha e adega.

O aluguel, pelo contrato ainda durava dous annos, era de dous mil francos.

A mobilia quasi nova e pela qual em caso de venda pederião doze mil francos á vista, valia pelo menos quinze mil

Entrava se na casa por duas entradas differentes:

Uma dava para a arcada do portão.

A outra constituia para o locatario uma sahida absolutamente independente e iava directamente para a rua de Courcelles.

Angelo, informado de tadas estas minucias pela porteira, examinou tudo e pareceu muito satisfeito com o resultado do exame.

— Esta casa está desoccupada, desde já? perguntou elle.

— Desde já, sim senhor.

— Posso, por consequencia tomar posse della, quando me pareça não é assim?

— Desde já; se isso convier.

— Muito bem; vamos estar perfeitamente de accordo.

— O senhor sub-arrenda e compra a mobilia, ou aluga a casa mobiliada?

— Sub arrendo, compro a mobilia e pago á vista, respondeu o Italiano.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.